

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2019 • Nº 6.996 • 88 Páginas

Quinta-feira, 05 de Setembro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Gabinete do Governador

### DECRETO Nº 3652 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo nº 164.484289/ 2019, e

Considerando que o ato de criação e regulamentação das Unidades Escolares faz-se necessário, visando o devido processo de validação dos estudos realizados pelos alunos integrantes junto ao Conselho Estadual de Educação;

Considerando o que preconiza a Lei nº 0138, de 27 de dezembro de 1993, a Lei nº 0355, de 15 de julho de 1997 e a Resolução nº 025/2016-CEE/AP;

Considerando, ainda, a necessidade de reconhecer e legitimar as Unidades Escolares localizadas em territórios quilombolas e/ou que atendam estudantes oriundos de regiões de quilombos ou se autodeclarem como tal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º A inserção do termo Quilombola às denominações dadas na origem, às escolas integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Amapá, a seguir relacionadas:

I – Escola Quilombola Estadual José Bonifácio, localizada na Rod. Santo Antônio, nº 0219, Quilombo do Curiaú;

II – Escola Quilombola Estadual Nestor Barbosa da Silva, localizada na Rod. Alceu Paulo Ramos (AP-70), nº 2091 – CEP 68.912-350, Comunidade Quilombola Ressaca da Pedreira;

III – Escola Quilombola Estadual Daniel de Carvalho, localizada na Rod. Alceu Paulo Ramos (AP-70), Comunidade Quilombola de Santo Antônio da Pedreira;

IV – Escola Quilombola Estadual General Carrombert Pereira da Costa, localizada na BR – 156, S/N, Km 12 – Comunidade Quilombola de Ilha Redonda;

V – Escola Quilombola Estadual Antônio Bráulio de Souza, localizada no Quilombo Mel da Pedreira BR, 156 (Km 30), nº 234, CEP. 68.900-030;

VI – Escola Quilombola Estadual Teixeira de Freitas, localizada na BR – 156 (Km 50), Ramal do Ambé, nº 2147, Comunidade Quilombola São Pedro dos Bois;

VII – Escola Quilombola Estadual Joaquim Manoel de Jesus Picanço, localizada na BR – 156 (Km 50), Comunidade Quilombola do Ambé;

VIII – Escola Quilombola Estadual Igarapé das Armas, localizada na Comunidade Igarapé das Armas. Torrão do Matapi, Km 21, BR – 156, S/N;

IX – Escola Quilombola Estadual Profº Antônio Figueiredo da Silva, localizada na BR – 156 Sul, Km 32, nº 1077, CEP. 68.912-350 – Comunidade Quilombola Torrão do Matapi;

X – Escola Quilombola Estadual Maruanum II, localizada na Comunidade Quilombola Santa Maria do Maruanum II, nº 60, BR – 156 Sul;

XI – Escola Quilombola Estadual Conceição do Maruanum, localizada na Comunidade Quilombola de Conceição do Maruanum, CEP. 68.935-971;

XII – Escola Quilombola Estadual Raimundo Pereira da Silva, localizada na Comunidade Quilombola Carmo do Maruanum, nº 380;

XIII – Escola Quilombola Estadual Raimunda Barreto, localizada na Comunidade Quilombola de São Sebastião do Igarapé do Lago, CEP. 68.935-000;

XIV – Escola Quilombola Estadual Belmiro Mâcedo Medina, localizada na Comunidade Quilombola de Igarapé do Lago, nº 254, CEP. 68.935-971;

XV – Escola Quilombola Estadual Foz do Rio Pirativa, localizada na Comunidade Quilombola São Raimundo do Pirativa (Ribeirinha), CEP. 68.925-001;

XVI – Escola Quilombola Estadual São João do Matapi, localizada na Comunidade Quilombola São João do Matapi, CEP. 68.925-001 (Ribeirinha);

XVII – Escola Quilombola Estadual Santo Antônio do Matapi, localizada na Comunidade Quilombola São João do Matapi, CEP. 68.909-788 (Ribeirinha);

XVIII – Escola Quilombola Estadual Profº David Miranda

dos Santos, localizada no Ramal da Comunidade Quilombola São José do Matapi do Porto do Céu (Distrito do Coração), nº 156, CEP. 68.925-000;

XIX – Escola Quilombola Estadual do Pescado, localizada na Comunidade Quilombola do Pescado, Fazenda Santa Clara – APA do Rio Curiaú (Ribeirinha);

XX – Escola Quilombola Estadual Retiro do Pirativa, localizada no Rio Pirativa, Curiaú Mirim (Ribeirinha);

XXI – Escola Quilombola Estadual Lagoa dos Índios, localizada no Ramal da Fortaleza, nº 1502, Comunidade Quilombola Lagoa dos Índios, Bairro do Cabralzinho;

XXII – Escola Quilombola Estadual São Tomé do Aporema, localizada na Comunidade Quilombola São Tomé do Aporema, CEP. 68.994-000;

XXIII – Escola Quilombola Estadual Vila Velha, localizada na Comunidade Quilombola Vila Velha do Cassiporé, CEP: 68980-000;

XXIV – Escola Quilombola Estadual Cachoeira do Rio Pedreira localizada à Margem esquerda do Rio Pedreira, S/N (Ribeirinha do Rio Pedreira).

Art. 2º Fica determinado que, ocorrendo perda do status de Quilombola, a Unidade Escolar voltará ao nome e status anterior, independente de expedição de novo ato regulatório.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Educação deverá, mediante procedimentos administrativos pertinentes, tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

\* Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 6988, de 26.08.19  
HASH: 2019-0906-0001-2060

#### **DECRETO Nº 3852 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2019-GAB/SECOM,

#### **RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos

cargos em comissão da Gerência do Projeto “Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial”, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de julho de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Paula Patrícia Tavares Monteiro	Assessor Técnico de Comunicação Nível II	CDS-2
Fernando Quintela dos Santos	Assessor Técnico de Comunicação Nível II	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2061

#### **DECRETO Nº 3853 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2019-GAB/SECOM,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Werverton Brito Façanha** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I/ Núcleo de Atendimento e Produção/ Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de julho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2062

#### **DECRETO Nº 3854 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2019-GAB/SECOM,

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto “Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial”, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de agosto de 2019:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Werverton Brito Façanha	Assessor Técnico de Comunicação Nível II	CDS-2
José Albenir de Sousa	Assessor Técnico de Comunicação Nível II	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2063

#### **DECRETO Nº 3855 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 136/2019-GAB/SECOM,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Maiara Dias Baia** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2064

#### **DECRETO Nº 3856 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4068, de 26/10/17 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 134/2019-GAB/SECOM,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Beatriz Reis Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 31 de julho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2065

#### **DECRETO Nº 3857 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4068, de 26/10/17 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 134/2019-GAB/SECOM,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Rita de Cássia Dias Torrinha da Silva** para

exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 1º de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2066

#### **DECRETO Nº 3858 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2730, de 08/08/16 e 4973, de 31/12/2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2019-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Alessandra Brito Coelho** do cargo em comissão de Assessor Psicossocial do Projeto “Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência”, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2067

#### **DECRETO Nº 3859 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2726, de 08/08/16; 4583, de 27/11/17 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2019-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “Atendimento à Mulher Vítima de Violência”, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres:

SERVIDORA	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Celia Melo Cardoso	Gerente do Município de Laranjal do Jari	CDS-3
Maria Solange Rodrigues de Barros	Assessor Técnico Administrativo do Município de Mazagão	CDS-2
Netília Cirqueira de Souza	Gerente do Município de Porto Grande	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2068

#### **DECRETO Nº 3860 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2423, de 08/05/15 e 4973, de 31/12/18,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Alice Valena das Chagas Lobato** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Comunicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2069

#### **DECRETO Nº 3861 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0644, de 13/03/18 e 4973, de 31/12/2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2019-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Moranny Sanches Maciel** do cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto “Denúncia Mulher Amapá”, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2070

#### **DECRETO Nº 3862 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2734, de 08/08/16 e 4973, de 31/12/2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2019-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Vânia Rodrigues Vinagre** do cargo em

comissão de Assessor Técnico Pedagógico do Projeto “Atendimento à Mulher Vítima de Violência”, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2071

#### **DECRETO Nº 3863 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, Regulamentada pelo Decreto nº 6483, de 19/11/13,

#### **RESOLVE:**

Exonerar **Zenaide Dutra Caldas** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo Receitas Não Tributárias/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Fazenda.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2072

#### **DECRETO Nº 3864 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2019-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Aline Lorena Costa Dias	Assessor Nível II	CDS-2
Amanda Ferreira Calandrine	Unidade de Administração	CDS-1
José Augusto da Silva Miranda ▽	Chefe do Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
José Cloves Carvalho Assunção Neto	Assessor Nível II	CDS-2
Laurianne Alves Ferreira	Assessor Nível II	CDS-2
Maria Deuza Balieiro Garcia	Assessor Nível II	CDS-2
Odail José Brito Mira	Assessor Nível II	CDS-2
Selma Rocha Ferreira	Coordenador Técnico	CDS-3

Jéssica Freitas dos Santos	Presidente/Comissão Permanente de Licitação	CDS-2
----------------------------	---	-------

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2073

#### **DECRETO Nº 3865 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2730, de 08/08/16 e 4973, de 31/12/2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2019-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Valdineia Favacho Aleixo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Psicossocial do Projeto "Atendimento da Mulher e da Família Vítimas de Violência", Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2074

#### **DECRETO Nº 3867 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2734, de 08/08/16 e 4973, de 31/12/2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2019-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Dúlcia Guajarina Silva Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico do Projeto "Atendimento à Mulher Vítima de Violência", Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2076

#### **DECRETO Nº 3868 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pelas Leis nºs 1.354, de 07 de julho de 2009 e 1.385, de 16 de outubro

de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2019-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Suelen Alves Vasconcelos	Unidade de Administração	CDS-1
Walmir Ibiapino da Silva ▸	Chefe do Núcleo Administrativo-Financeiro	CDS-2
Maria de Nasare Mendes Duarte	Assessor Nível II	CDS-2
Alessandra Brito Coelho	Assessor Nível II	CDS-2
Zenaide Dutra Caldas	Coordenador Técnico	CDS-3
Francisca Alves Belém	Secretário Executivo	CDS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2077

#### **DECRETO Nº 3869 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4.733/2019-GAB/SEED,

#### **RESOLVE:**

Retificar o Decreto nº 3719, de 30 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6992, de 30 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

#### **Onde se lê:**

"Marinha Andrade Reis"

#### **Leia-se:**

"Marinha Andrade Pires"

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2078

#### **DECRETO Nº 3870 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1609/2019-GAB/SEINF,

#### **RESOLVE:**

Designar **Pedro Barros do Rego Baptista**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição,

o cargo de Secretário de Estado da Infraestrutura, durante o impedimento do titular, no período de 04 a 07 de setembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-0906-0001-2079

#### **DECRETO Nº 3866 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2726, de 08/08/16; 4583, de 27/11/17 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 419/2019-GAB/SEPM,

#### **RESOLVE:**

Nomear **Alice Valena das Chagas Lobato** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo do Município de Mazagão do Projeto "Atendimento à Mulher Vítima de Violência", Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-0906-0001-2075

#### **DECRETO Nº 3871 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 2º TEN QEOPM **JOSÉ RIBAMAR CANELA DE MELO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001519/2019-DIP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o 2º TEN QEOPM **José Ribamar Canela de Melo**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "h"; 53, § 2º, inciso I; 92, inciso I; 93, caput, da Lei

nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002, e demais diplomas legais pertinentes, conforme Cláusula Quinta do convênio firmado entre a União e o Estado do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-0906-0001-2080

#### **DECRETO Nº 3872 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 2º TEN QEOPM **ALFEU FURRIEL ABRONHERO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001516/2019-DIP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o 2º TEN QEOPM **Alfeu Furriel Abronhero**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "h"; 53, § 2º, inciso I; 92, inciso I; 93, caput, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002, e demais

diplomas legais pertinentes, conforme Cláusula Quinta do convênio firmado entre a União e o Estado do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2081

#### **DECRETO Nº 3873 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do 2º TEN QEOPM **PAULO SÉRGIO DE SOUZA MACIEL**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001511/2019-DIP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o 2º TEN QEOPM **Paulo Sérgio de Souza Maciel**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "h"; 53, § 2º, inciso I; 92, inciso I; 93, caput, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002, e demais diplomas legais pertinentes, conforme Cláusula Quinta do convênio firmado entre a União e o Estado do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar

0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2082

#### **DECRETO Nº 3874 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do CAP QOPMA **ELINALDO DE AQUINO SOUZA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001514/2019-DIP,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o CAP QOPMA **Elinaldo de Aquino Souza**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "h"; 53, § 2º, inciso I; 92, inciso I; 93, caput, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002, e demais diplomas legais pertinentes, conforme Cláusula Quinta do convênio firmado entre a União e o Estado do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2083

**DECRETO Nº 3875 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do CEL QOPMC **WELLINGTON CARLOS PEREIRA NUNES**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio Instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001339/2019-DIP,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o CEL QOPMC **Wellington Carlos Pereira Nunes**, pertencente ao ex-Território Federal do Amapá, cedido à Polícia Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, e art. 1º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014, c/c os arts. 50, incisos I, II e III, alínea "h"; 53, § 2º, inciso I; 92, inciso I; 93, caput, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares das Polícias Militares dos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima).

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis nºs 10.486, de 04 de julho de 2002, e demais diplomas legais pertinentes, conforme Cláusula Quinta do convênio firmado entre a União e o Estado do Amapá.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

02 - TRIBUNAL DE CONTAS  
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
01.122.0060.2446	160000	0	107	3390.46	500.000	500.000

21 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE  
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de abril de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
HASH: 2019-0906-0001-2084

**DECRETO Nº 3876 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.284.879,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 18 de dezembro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 34.284.879,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador  
EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário de Estado do Planejamento  
Anexo do Decreto nº 3876 de 05 de setembro de 2019

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.122.0003.2662	160000	0	107	3390.14	100.000	700.000
	160000	0	107	3390.30	600.000	
26.782.0030.2661	160000	0	101	3390.30	2.000.000	8.100.000
	160000	0	107	3390.30	4.000.000	
	160000	0	107	3390.39	1.700.000	
	160000	0	107	3390.93	400.000	
	160000	0	107	3390.39	1.200.000	
26.784.0030.2657	160000	0	107	3390.39	1.200.000	1.200.000

26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.541.0011.2471	160000	0	107	3350.41	537.780	537.780

38 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.392.0027.2613	160000	0	107	3390.39	45.548	45.548

42 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC  
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451.0035.2588	160000	0	107	4440.42	11.200.571	23.201.551
	160000	0	101	4440.42	12.000.980	

Anexo do Decreto nº 3876 de 05 de setembro de 2019

## ANEXO II - ANULAÇÃO

09 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
24.131.0042.2569	160000	0	101	3390.39	2.000.000	2.000.000

13 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0005.2675	160000	0	101	3390.39	1.200.000	4.794.193
	160000	0	101	3390.92	355.842	
	160000	0	107	3390.39	3.238.351	

15 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO  
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
23.694.0007.0004	160000	0	107	4590.65	3.000.000	3.000.000

23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
23203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.122.0001.2397	160000	0	101	3390.14	102.338	382.626
	160000	0	101	3390.30	140.345	
	160000	0	101	3390.36	70.654	
	160000	0	101	3390.39	1.278	
	160000	0	101	3390.47	121	
	160000	0	101	3390.93	19.080	
	160000	0	101	4490.52	48.810	
	160000	0	101	3390.14	91.358	
20.602.0012.2392	160000	0	101	3390.14	91.358	91.358
20.692.0012.2395	160000	0	101	3390.30	100.000	100.000

23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
23205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.122.0001.2650	160000	0	101	3390.14	42.897	513.098
	160000	0	101	3390.30	44.917	
	160000	0	101	3390.33	40.000	
	160000	0	101	3390.36	116.559	
	160000	0	101	3390.37	108.414	
	160000	0	101	3390.39	115.640	
	160000	0	101	3390.47	4.671	
	160000	0	101	4490.52	40.000	
	160000	0	101	3390.14	10.000	
	160000	0	101	3390.30	10.000	
18.541.0011.2648	160000	0	101	3390.14	10.000	20.000
	160000	0	101	3390.30	10.000	
18.542.0011.2646	160000	0	101	3390.14	15.555	25.555
	160000	0	101	3390.30	10.000	
18.542.0011.2649	160000	0	101	3390.14	20.000	55.000
	160000	0	101	3390.30	35.000	

23 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
23301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.605.0012.2593	160000	0	107	3390.36	4.962.220	4.962.220
20.605.0012.2693	160000	0	107	3350.41	1.037.780	1.037.780

26 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
26201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total		
18.122.0001.2410	160000	0	101	3390.14	27.285	324.137		
	160000	0	101	3390.30	55.994			
	160000	0	101	3390.33	50.000			
	160000	0	101	3390.36	15.000			
	160000	0	101	3390.37	51.763			
	160000	0	101	3390.39	658			
	160000	0	101	3390.47	30.000			
	160000	0	101	3390.91	13.665			
	160000	0	101	3390.92	30.000			
	160000	0	101	3390.93	4.392			
	160000	0	101	4490.52	45.380			
	18.127.0011.1022	160000	0	101	3390.14		40.000	120.000
		160000	0	101	3390.33		20.000	
160000		0	101	3390.39	60.000			
18.127.0011.1023	160000	0	101	3390.14	50.000	110.000		
	160000	0	101	3390.30	30.000			
	160000	0	101	3390.36	10.000			
18.127.0011.2402	160000	0	101	3390.39	20.000	120.000		
	160000	0	101	3390.14	20.000			
	160000	0	101	3390.39	100.000			
18.127.0011.2405	160000	0	101	3390.14	20.000	120.000		
	160000	0	101	3390.30	40.000			
	160000	0	101	3390.33	10.000			
18.127.0011.2406	160000	0	101	3390.39	50.000	90.000		
	160000	0	101	3390.14	30.000			
	160000	0	101	3390.30	60.000			
18.127.0011.2408	160000	0	101	3390.14	20.000	140.000		
	160000	0	101	3390.30	50.000			
	160000	0	101	3390.33	20.000			
	160000	0	101	3390.39	50.000			

## 28 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.243.0018.2360	160000	0	107	3350.41	45.548	45.548

## 31 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

## 31301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
08.244.0024.2639	160000	0	107	3390.48	8.000.000	8.000.000
08.244.0024.2641	160000	0	101	3390.48	8.233.364	8.233.364

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

---

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO  
INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL E OS  
ESTADOS CONSORCIADOS.

I – Das Partes Contratantes

Pelo Contrato de Rateio nº  
01/2019 de um lado, **CONSÓRCIO  
INTERESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA  
LEGAL**, inscrito no CNPJ sob o nº  
33.733.453/0001-86, sediado no  
Setor Bancário Sul – SAUS, Quadra  
06, Bloco K, Edifício Belvedere, 7º  
andar, salas 701/702, Asa Sul,  
CEP: 70.070-915, Brasília-DF,  
dorevante denominado  
**CONSÓRCIO;**

Do outro lado, doravante denominados **CONSORCIADOS:**

a) **O ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.606.479/0001-24, com sede na Avenida Brasil, 402, CEP: 69900-100, na capital Rio Branco/AC, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Sr. GLADSON DE LIMA CAMELI;**

b) **O ESTADO DE AMAPÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.77/0001-25, com sede no Palácio do Setentrão à Rua General Rondon, 259, CEP 68900-082, na capital Macapá/AP, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Amapá, Sr. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA;**

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

---

- c) O **ESTADO DO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.312.369/0001-90, com sede à Av. Brasil, 3925, CEP 69036-110, na capital Manaus/AM, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Sr. WILSON MIRANDA LIMA**;
- d) O **ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.354.468/0001-60, com sede no Palácio dos Leões, Avenida D. Pedro II, s/nº, CEP: 65010-904, na capital São Luís/MA, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Sr. FLÁVIO DINO**;
- e) O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0005-78, com sede no Palácio Palaguás, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415, Centro Administrativo, CEP 78050-970, na capital Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Mato Grosso, Sr. MAURO MENDES FERREIRA**;
- f) O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.861/0001-76, com sede no Palácio dos Despachos "Benedicto Wilfredo Monteiro", Avenida Doutor Freitas, 2.531, CEP: 66087-812, na capital Belém/PA, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO**;
- g) O **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.585/0001-71, com sede no Palácio Rio Madeira,

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

---

Edifício Pacaás Novos, Avenida Farquar nº 2986, 9º andar  
CEP 76801-470, na capital Porto Velho/RO, neste ato  
representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado  
de Rondônia, Sr. MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS;**

- n) **O ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.012.012/0001-26, com sede Palácio Senador Hélio Campos, Praça do Centro Cívico, s/nº, CEP: 69301-380, na capital Boa Vista/RR, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado de Roraima, Sr. ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA;** e
- o) **O ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.756.029/0001-03, com sede no Palácio Araguaia, Praça dos Girassóis, Palmas-TO, neste ato representado pelo **Excelentíssimo Governador do Estado do Tocantins, Sr. MAURO CARLESSE;**

1 - Das Cláusulas

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato de Rateio o repasse de recursos financeiros dos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO para os programas finalísticos e de apoio administrativo do Orçamento Anual 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL**

O presente Contrato de Rateio tem a sua fundamentação jurídica no art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2017, nas Cláusulas 29 a 33 e Cláusula 52 do Contrato de Consorciamento, e Cláusulas 32 a 36 do Protocolo de Intenções ratificado pelas Assembleias Legislativas de todos os ~~antes-consorciados~~.

**CONSORCIO INTERESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DOS REPASSES**

Os CONSORCIADOS se comprometem a repassar ao CONSORCIO o montante de **R\$1.225.000,00 (hum milhão,duzentos e vinte e cinco mil reais)**, correspondente ao total do aporte de cada um dos CONSORCIADOS, no valor de **R\$125.000,00 (cento de vinte e cinco mil reais)**, conforme Contrato de Consórcio estabelecido entre os Estados Associados.

§1º Os valores estabelecidos nesta cláusula serão repassados em 2 (duas) parcelas iguais, no valor de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil reais)**:

§2º O valor do repasse mensal deverá ser creditado diretamente no Banco do Brasil (BB), na agência 3575-0, conta bancária nº8.027-6, de titularidade do CONSÓRCIO, conforme descrição abaixo, com datas atualizadas:

- a) 1ª parcela - até o dia 10 de setembro de 2019;
- b) 2ª parcela - até o dia 10 de outubro de 2019;

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ENTES CONSORCIADOS**

As dotações orçamentárias para cobertura das despesas relativas a participação dos CONSORCIADOS no CONSÓRCIO serão provenientes das quotas consignadas no orçamento vigente das respectivas unidades federadas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

Competirá ao Conselho de Administração do Consórcio realizar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços e ações a serem realizadas, bem com a análise da prestação de contas dos recursos repassados.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

O presente instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo, observadas as formalidades na legislação pertinente.

**CONSÓRCIO INTERESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

---

**CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será de 01/08/2019 a 31/12/2019, observado o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei federal nº 11.107/2015.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Brasília-DF, nos termos da Cláusula 55 do Protocolo de Intenções, ratificado pelas Assembleias Legislativas de todos os entes consorciados.

Por estarem acordes, os Governadores dos Estados assinam o presente Contrato de Rateio em 10 (dez) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Brasília, 27 de agosto de 2019

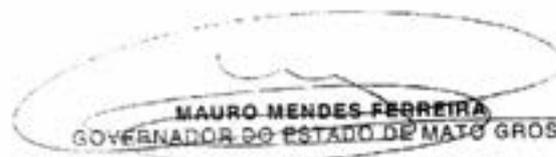
  
**GLADISON DE LIMA CAMELLI**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

  
**ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

  
**WILSON MIRANDA LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

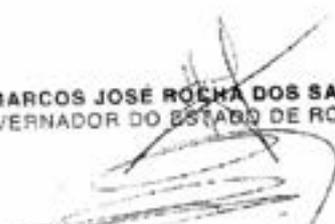
**CONSÓRCIO INTERESTADUAL  
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL  
ASSEMBLEIA GERAL**

---

  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

  
**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

  
**FLÁVIO DINO DE CASTRO COSTA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

  
**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

  
**ANTONIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

  
**MAURO CARLESSE**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA-GERAL DE  
GOVERNADORES DOS ESTADOS MEMBROS DO CONSÓRCIO  
INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL**

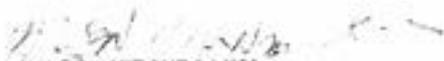
Aos 27 dias do mês de agosto de 2019, reuniram-se em Assembleia-Geral Extraordinária do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, em Brasília/DF, os Chefes do Poder Executivo dos Estados do Acre, representado pelo Excelentíssimo Vice Governador Sr. Major Wherles Rocha; Estado do Amapá, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Antônio Waldez Góes da Silva; Estado do Amazonas, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Wilson Miranda Lima; Estado de Mato Grosso, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Mauro Mendes Ferreira; Estado do Maranhão, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Flávio Dino; Estado do Pará, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Helder Zechin Barbalho; Estado de Rondônia, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Marcos José Rocha dos Santos; Estado de Roraima, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Antonio Oliveno Garcia de Almeida; e Estado de Tocantins, representado pelo Excelentíssimo Governador Sr. Mauro Carlesse, ocasião na qual adotaram a seguinte deliberação: 1) APROVAR O APORTE INICIAL DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS PARA A LOA 2019 DO CONSÓRCIO, no exercício corrente, no valor de R\$ 1.125.000,00 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), sendo o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para cada um dos Contratantes, em 2 (duas) parcelas iguais, no valor de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), ficando a primeira a ser transferida até o dia 10 de setembro de 2019 e a segunda até o dia 10 de outubro de 2019, conforme Contrato de Rateio estabelecido entre os Estados Associados, ficando alterado os valores e parcelas constantes do parágrafo único da cláusula 52 do Contrato de Consorciamento. Eu, Zuleica J. A. Moura, Secretária Executiva do Consórcio, lavrei a presente ata, a qual será assinada por quem de direito

  
**MAJOR WHERLES ROCHA**  
VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

  
**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ



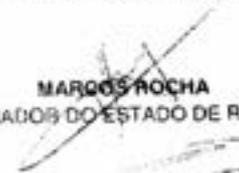
CONSÓRCIO  
INTERESTADUAL  
**AMAZÔNIA LEGAL**

  
**WILSON MIRANDA LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

  
**FLÁVIO DINO DE CASTRO COSTA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

  
**MAURO MENDES FERREIRA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO

**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

  
**MARCOS ROCHA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

  
**ANTÔNIO OLIVERIO GARCIA DE ALMEIDA**  
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

  
**MAURO CARLESSE**  
GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

7

## Controladoria Geral

### PORTARIA Nº 120/2019-CGE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 37 e Artigo 51, caput do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir equipe para proceder Auditoria na Escola Estadual Dom José Maritano, atendendo Ofício nº 0000372/2019-PJDE/MPAP.

Art. 2º. Designar os servidores **José Adilson Barbosa da Silva e Paulo Roberto Mira Martel**, ambos Analistas de Finanças e Controle para sob a Coordenação da Administradora e Coordenadora de Ações Estratégicas, Maria Socorro Xavier de Figueiredo Menezes, comporem a equipe de Auditoria.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis, no período de em 16/09 a 04/10/2019, para conclusão e apresentação do relatório.

Art.4º. A Comissão poderá, para o cumprimento dos trabalhos previstos nesta Portaria, requisitar processos, acessar sistemas, visitar instalações e quaisquer outras informações que se fizerem pertinentes.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.  
Joel Nogueira Rodrigues  
Controlador Geral do Estado do Amapá  
HASH: 2019-0906-0001-1881

## Defensoria Pública

### PORTARIA Nº. 128/2019-DPE-AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 0620, de 13 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, extraordinariamente, a Defensora Pública **RENATA VISCO COSTA DE ALMEIDA**, para atuar nos feitos judiciais do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Macapá, no dia 05/09/2019, nos termos do Art. 26, XIV da LC 86/2014,

sem ônus para esta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2019.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, em exercício  
HASH: 2019-0906-0001-1931

### PORTARIA Nº. 129/2019-DPE-AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, §3º da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 2823/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, extraordinariamente, a Defensora Pública **MARILIA PEREZ DE LIMA**, para atuar nos feitos judiciais da 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no dia 05/09/2019, nos termos do Art. 26, XIV da LC 86/2014, sem ônus para esta instituição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, em exercício  
HASH: 2019-0906-0001-1864

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº 0409/2019

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000-SEJUSP, e tendo em vista o documento, Memorando nº 0583/2019 – GAB/DPI.

#### RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento da Servidora, **MARIA DILAIR GAMA RUELO** (Agente de Polícia), que viajou da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque, no período de 01 a 10/07/2019, em Missão policial.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 10 (dez) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2019.  
ANTONIO UBERLANDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá  
HASH: 2019-0906-0001-2007

## Procuradoria Geral

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2019-CLC/PGE

PROCESSO SIGA Nº 00022/PGE/2019

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos – CLC/PGE, leva ao conhecimento dos interessados o presente aviso de licitação que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

**Objeto:** Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Equipamentos, incluindo

Montagem, Utilização, Manutenção, Desmontagem e Apoio Logístico, com a finalidade de atender às necessidades dos eventos culturais e artísticos realizados e/ou promovidos pelos órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: até o dia 20/09/2019, às 13h59min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: 20/09/2019, às 14h (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: 20/09/2019, às 15h (horário de Brasília).

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails [licita04@pge.ap.gov.br](mailto:licita04@pge.ap.gov.br) e [licita04.clc@gmail.com](mailto:licita04.clc@gmail.com).

Macapá-AP, 06 de setembro de 2019.

Clauberto Gonçalves Cunha  
Coordenador de Licitações – CLC/PGE  
HASH: 2019-0906-0001-2043

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços** 076/2019-CLC/PGE  
**Processo SIGA** N.º 00011/PGE/2019  
**Pregão Eletrônico** N.º 040/2019  
**Validade:** 12 (doze) meses

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 040/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 076/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ: 00.451.408/0001-80

LOTE 02					
Item	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total
02	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Composição: básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Troca do vasilhame por botijão recarregado, com lacre de segurança na válvula e identificação da companhia de gás, rótulo com instruções de uso. Base de Troca - 45 - Kgs. LIQUIGÁS.	und	120	320,00	38.400,00
LOTE 03					
03	Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Composição: básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável. Troca do vasilhame por botijão recarregado, com lacre de segurança na válvula e identificação da companhia de gás, rótulo com instruções de uso. Base de Troca - 13 - Kgs. LIQUIGÁS.	und	663	81,50	54.034,50
VALOR TOTAL:				R\$ 92.434,50	

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI-ME

Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.  
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral do Estado  
HASH: 2019-0906-0001-1970

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Ata de Registro de Preços 075/2019-CLC/PGE****Processo SIGA N.º 00015/PGE/2019****Pregão Eletrônico N.º 047/2019 - CLC/PGE****Validade: 12 (doze) meses**

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 3.182/2016 e no Pregão Eletrônico nº 047/2019-CLC/PGE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 075/2019-CLC/PGE, do objeto abaixo relacionado, conforme especificação, valor e fornecedor:  
**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.520.521/0001-69.**

LOTE 01					
Item	Especificações dos itens	Ref.	Qtd.	Preço Unit.	Preço Total R\$
1	Ventilador Artificial Eletrônico - Código: 0011441. De acordo com as especificações contidas no Edital. MARCA/MODELO: INTERMED/IX5	unid.	40	49.500,00	1.980.000,00
LOTE 03					
1	Ventilador Artificial Eletrônico - Código: 0011443. De acordo com as especificações contidas no Edital MARCA/MODELO: INTERMED/IX5	unid.	60	49.500,00	2.970.000,00
LOTE 04					
1	Ventilador Artificial Eletrônico - Código: 0011444. De acordo com as especificações contidas no Edital MARCA/MODELO: INTERMED/IX5	unid.	60	49.500,00	2.970.000,00
LOTE 05					
1	Ventilador Artificial Eletrônico - Código: 0011445. De acordo com as especificações contidas no Edital MARCA/MODELO: INTERMED/IX5	unid.	40	49.500,00	1.980.000,00
LOTE 06					
1	Ventilador Artificial Eletrônico - Código: 0011446. De acordo com as especificações contidas no Edital MARCA/MODELO: INTERMED/IX5	unid.	40	49.500,00	1.980.000,00
unid.	40	49.500,00	1.980.000,00		

**SIGNATÁRIOS:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Macapá – AP, 19 de agosto de 2019.  
**THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**  
 Subprocurador-Geral do Estado  
 HASH: 2019-0906-0001-2008

## Corpo de Bombeiros

### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019–CBMAP

Declaro para os devidos fins que o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP, nos termos do Art. 24 do Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, ADERE a Ata de Registro de Preços nº 23/2018-SEJUSP/AP resultante do Pregão Eletrônico nº 01/2018-SEJUSP/AP, Processo nº. 28580.022/2018, que tendo como objeto a aquisição de “06 (seis) UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA (AMBULÂNICA TIPO FURGÃO), de acordo com as características construtivas mínimas especificadas no Anexo A do Termo de Referência nº. 05/2019 – DPLAN/DAG-CBMAP.

A Empresa qualificada para o fornecimento do objeto em epigrafe foi a **NUNES E REZENDE COMERCIAL E SERVIÇOS**

**EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.275.849/0001-04, conforme abaixo discriminado, por ser mais vantajoso para a Administração Pública em virtude da redução do tempo e dos custos para licitar, do preço proposto estar compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preços contidos nos autos, e da necessidade da aquisição, conforme justificativa emanada Divisão de Planejamento e Tecnologia – DPT/CBMAP, contida no Termo de Referência nº 05/2019 refreado nos autos, e ainda termos obtido, através de consulta ao Órgão Gerenciador, a sua anuência contida na folha nº 154, sendo aceita também pelo fornecedor conforme folha nº 151, tendo sido mantida as mesmas condições do registro, conforme documentação contida nos autos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Cód. SIGA	QTD	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06, da ata de RP nº 23/2018-SEJUSP	Veículo tipo Unidade de Suporte Básico – USB (Ambulância tipo Furgão). Marca: Mercedes Bens. Modelo: Sprinter 415	00013229	06	238.999,78	1.433.998,68

Wagner Coelho Pereira – CELQOCBM  
- Comandante Geral do CBMAP -  
HASH: 2019-0905-0001-1849

## Gabinete de Segurança Institucional

### PORTARIA Nº. 035/2019 – GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0127/2019, de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista a autorização do excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Oficial subscrito, da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 04 e 05 de setembro de 2019, para serviço de assessoramento, segurança e apoio institucional ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

- 2º TEN QOPMA **Willian Souza Martins**

Art. 2º - De acordo com o art. 4º, alínea b, do Decreto nº 1472, de 04 de abril de 2002, que altera a tabela dos valores das diárias dos servidores civis e militares do Estado do Amapá, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.  
CLÁUDIO BRAGA BARBOSA – CEL QOPMC  
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
HASH: 2019-0906-0001-1973

PUBLICIDADE





## Secretaria de Administração

### EDITAL Nº 019/2019 – SEAD

#### PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento as normas previstas no artigo 37, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, considerando ainda o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 0639, de 14 de dezembro de 2001,

**CONSIDERANDO** o subitem 11.1 do Edital nº 001/2018 de Abertura de inscrição do Processo Seletivo Interno Super Fácil Educação, de 07 de maio de 2018,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 018/2018 – RETIFICAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, de 06 de setembro de 2018, publicado no DOE nº 6758, de 06 de setembro de 2018, bem como o Ofício nº 4246/2019 – GAB/SEED, de 22 de agosto de 2019,

#### RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 05 de setembro de 2019, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Interno para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, nas atividades de Supervisão e Atendimento ao Público para SUPER FÁCIL EDUCAÇÃO – SEED.

Macapá/AP, 05 de setembro de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2019-0906-0001-2053

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEAD/GEA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2019-SEAD. ANEXO ao Processo Nº 314.445063/2019. Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADA LTDA-EPP. CNPJ: 09.500.531/0001-18. OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão ao Contrato Emergencial nº 001/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços para

atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, seus anexos, e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados de 31 de agosto de 2019 a 29 de outubro de 2019. DO VALOR: o valor global estimado é de **R\$2.595.436,40 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)**. O percentual suprimido é aproximadamente 32,05% (trinta e dois vírgula zero cinco por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90-37, Fonte de Recurso: 101, correrão a nota de Empenho nº 2019NE00207 de 30/08/2019. SIGNATÁRIOS: Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e Higor Ardasse Monteiro Marques, Representante Legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2019-0906-0001-2058

### PORTARIA Nº 653/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109742-3	FRANCISCO LUIZ PAES DA COSTA	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
2	0109799-7	ERNADE COSTA RODRIGUES	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
3	0109910-8	EDIGLELSON NEGRAO CARDOSO	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
4	0109928-0	GELEMECOTO GOMES DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
5	0109933-7	ISINIEL MARTINS DE FRANCA	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
6	0110040-8	REGINALDO SOARES DE SOUSA LIMA	3ª/III	3ª/IV	11/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
7	0111085-3	MARLON JOSE MARTEL PINHEIRO	3ª/III	3ª/IV	06/11/2017
			3ª/IV	3ª/V	06/05/2019
8	0112140-5	CARLOS CARDOSO JUNIOR	3ª/IV	3ª/V	25/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 2 de setembro de 2019

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração  
HASH: 2019-0906-0001-2054

**PORTARIA Nº 654/2019 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109476-9	HERMITON NAZARE GUIMARAES GONCALVES	3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
2	0109875-6	NEIVALDO FERREIRA MONTEIRO	3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
3	0109891-8	GLEISON MARCOS BORGES LOPES	3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
4	0109985-0	GEORGE COSTA DE ARAUJO	3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
5	0109997-3	DEVANIN PALACIO VANINI	3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
6	0110170-6	CELINO NOBRE PALMERIM	3ª/IV	3ª/V	11/01/2019
7	0114185-6	SANDRO ISAC DA SILVA CORREA	3ª/III	3ª/IV	19/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 2 de setembro de 2019  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária do Estado de Administração  
 HASH: 2019-0906-0001-2055

#### PORTARIA Nº 655/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito	Financeiro
1	0110131-5	MARCELO JAQUES DE OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	08/01/2019

Cargo: FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito	Financeiro
2	0113411-6	MARIANE ARAUJO DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	07/07/2018
3	0114226-7	ULISSES GOMES GUIMARAES NETO	3ª/III	3ª/IV	13/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 2 de setembro de 2019  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração  
HASH: 2019-0906-0001-2056

#### PORTARIA Nº 656/2019 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0066809-5	MAURICIO OTAVIO FERREIRA MENDES	2ª/I	2ª/II	28/09/2015
			2ª/II	2ª/III	28/03/2017
			2ª/III	2ª/IV	28/09/2018
2	0070899-2	LUCIANA MONTEIRO	3ª/III	3ª/IV	02/09/2014
			3ª/IV	3ª/V	02/09/2014
			3ª/V	3ª/VI	02/09/2014
3	0083409-2	PEDROMAR VALADARES MELO	3ª/III	3ª/IV	02/09/2014
			3ª/IV	3ª/V	02/09/2014
			3ª/V	3ª/VI	02/09/2014
4	0083756-3	JOSE AUGUSTO DE SOUZA LEITE	3ª/IV	3ª/V	02/09/2014
			3ª/V	3ª/VI	02/09/2014
			3ª/VI	2ª/I	02/09/2014
5	0084034-3	ACIMOR COUTINHO	3ª/III	3ª/IV	02/09/2014
			3ª/IV	3ª/V	02/09/2014
			3ª/V	3ª/VI	02/09/2014
6	0084041-6	HELENO MARTINS GONCALVES	3ª/III	3ª/IV	02/09/2014
			3ª/IV	3ª/V	02/09/2014
			3ª/V	3ª/VI	02/09/2014

Cargo: MEDICO - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0084849-2	HELMARA COSTA GOES	3ª/III	3ª/IV	02/09/2014
			3ª/IV	3ª/V	02/09/2014
			3ª/V	3ª/VI	02/09/2014

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0108958-7	FABIO ITABAIANA DE OLIVEIRA NICOLAU	3ª/III	3ª/IV	26/06/2017
			3ª/IV	3ª/V	26/12/2018
9	0109092-5	EMILIO DANIEL PACHECO DE SOUSA	3ª/IV	3ª/V	27/12/2018
10	0109119-0	JOAO DE BARROS NETO	3ª/III	3ª/IV	27/06/2017
			3ª/IV	3ª/V	27/12/2018
11	0110189-7	MARIA DO HORTO DA COSTA TEIXEIRA	3ª/IV	3ª/V	26/12/2018

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0109110-7	FREDERICO BELLUZZI MARCHIONE	3ª/III	3ª/IV	03/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	03/01/2019
13	0110207-9	PAULO ANDRE COUTO DE ARAGAO	3ª/III	3ª/IV	20/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	20/02/2019
14	0110328-8	LECILDO LIRA BATISTA	3ª/III	3ª/IV	14/08/2017
			3ª/IV	3ª/V	14/02/2019
15	0112643-1	DANIEL MOREIRA SILVEIRA	3ª/III	3ª/IV	16/02/2018
			3ª/IV	3ª/V	16/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 2 de setembro de 2019

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária do Estado de Administração  
HASH: 2019-0906-0001-2057

#### **PORTARIA Nº 802/09-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): **Julimar da Silva Aguiar**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0110574-4-01  
QUINQUENIO: 08/04/2013 a 07/04/2018  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3587/2019.**

SERVIDOR(A): **Júnior Soares Corrêa**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0041268-6-01  
QUINQUENIO: 25/06/2001 a 19/07/2007  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: PRODOC nº 1038.3588/2019.

SERVIDOR(A): **Lourdes Vilma da Silva Maciel**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0031566-4-01  
QUINQUENIO: 26/12/2004 a 25/12/2009  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3591/2019.**

SERVIDOR(A): **Ana Maria Balieiro Santiago**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0032859-6-01  
QUINQUENIO: 21/06/2004 a 20/06/2009  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3888/2019.**

SERVIDOR(A): **Cléia Marques Sarges**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0028402-0-01  
QUINQUENIO: 04/05/1998 a 03/05/2003  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3915/2019**

Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2019-0906-0001-2044

#### **PORTARIA Nº 804/09-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): **Sandro Harrison Santana de Sousa**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0096545-6-01  
QUINQUENIO: 03/06/2009 a 02/06/2014  
PERÍODO(S): 01/11 a 30/12/2019 e 01/02 a 01/03/2020  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4510/2019.**

SERVIDOR(A): **Carlos Alberto Barbosa Maciel**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0032141-9-01  
QUINQUENIO: 01/09/2009 a 30/08/2014  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3913/2019.**

SERVIDOR(A): **Carlos Gomes de Sousa Neto**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0031619-9-01  
QUINQUENIO: 03/05/2009 a 02/05/2014  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3914/2019.**

SERVIDOR(A): **Dalgisa dos Santos de Souza**  
CARGO: Pedagogo  
MATRICULA: 0111177-9-01  
QUINQUENIO: 03/05/2013 a 02/05/2018  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3918/2019.**

SERVIDOR(A): **Felipe Diógenes Pinheiro**  
CARGO: Auxiliar Educacional  
MATRICULA: 0116269-1-01  
QUINQUENIO: 25/06/2014 a 24/06/2019  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3925/2019**

Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2019-0906-0001-2045

#### **PORTARIA Nº 809/09-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98.

#### **RESOLVE:**

Retificar a PORTARIA Nº 058/02-2015-DRH/SEAD, de 11/02/2015, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade concedido a servidora Candida **Lúcia Campos Ferreira**, Cadastro nº 0031402-1-01, lotado na SEED:

I - ONDE SE LÊ: QUINQUÊNIO:04/05/1993 a 02/05/1998

II - LEIA-SE: QUINQUÊNIO: 30/05/2004 a 29/05/2009

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
HASH: 2019-0906-0001-2046

#### **PORTARIA Nº 812/09-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): **Abraham Salim Sauma Neto**  
CARGO: Auxiliar Educacional  
MATRICULA: 0116322-1-01  
QUINQUENIO: 25/06/2014 a 24/06/2019  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4536/2019.**

SERVIDOR(A): **Adnelma Flexa Nascimento**  
CARGO: Auxiliar Educacional  
MATRICULA: 0116348-5-01  
QUINQUENIO: 25/06/2014 a 24/06/2019  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4538/2019.**

SERVIDOR(A): **Alcione de Matos Vinhote**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0085543-0-01

QUINQUENIO: 01/03/2006 a 28/02/2011  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4546/2019.**  
SERVIDOR(A): **Alessandra Barbosa da Silva**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0085273-2-01  
QUINQUENIO: 01/03/2011 a 29/02/2016  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4549/2019.**

SERVIDOR(A): **Ana Paula Pantoja**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0028204-9-01  
QUINQUENIO: 04/08/2013 a 03/08/2018  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4552/2019**

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2019-0906-0001-2047

#### **PORTARIA Nº 813/09-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): **Anilra Silvânia Moreira da Silva**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0034167-3-01  
QUINQUENIO: 21/09/2004 a 20/09/2009  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4555/2019.**

SERVIDOR(A): **Célia Maria da Rocha Uchôa**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0092391-5-01  
QUINQUENIO: 04/03/2013 a 03/03/2018  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4557/2019.**

SERVIDOR(A): **Claudia Delmira Goulart de Souza**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0041003-9-01  
QUINQUENIO: 14/06/2011 a 13/06/2016  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4558/2019.**

SERVIDOR(A): **Clodoaldo Marques da Costa**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0031469-2-01  
QUINQUENIO: 03/06/2009 a 02/06/2014

PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4559/2019.**

SERVIDOR(A): **Danubia Carneiro de Vasconcelos**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0085301-1-01  
QUINQUENIO: 01/03/2006 a 28/02/2011  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4560/2019**

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2019-0906-0001-2048

#### **PORTARIA Nº 814/09-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): **Marcilene Alves de Paula Cardoso**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0032710-7-01  
QUINQUENIO: 19/08/2004 a 18/08/2009  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3947/2019.**

SERVIDOR(A): **Maria Carmita Pantoja Ferreira**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0032654-2-01  
QUINQUENIO: 13/06/2014 a 12/06/2019  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3950/2019.**

SERVIDOR(A): **Maria das Graças de Freitas Rodrigues**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0036094-5-01  
QUINQUENIO: 05/05/2010 a 04/05/2015  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3917/2019.**

SERVIDOR(A): **Maria de Jesus Lima Pedrosa**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0031221-5-01  
QUINQUENIO: 11/05/2009 a 10/05/2014  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3922/2019.**

SERVIDOR(A): **Maria de Nazaré Borges de Carvalho**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0032117-6-01  
QUINQUENIO: 06/05/1999 a 05/05/2004

PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3924/2019**

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2019-0906-0001-2049

#### **PORTARIA Nº 815/09-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): **Maria do Livramento Paula Mangas**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0036522-0-01  
QUINQUENIO: 15/05/2000 a 14/05/2005  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3926/2019.**

SERVIDOR(A): **Maria do Socorro Coêlho Régis**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0031696-2-01  
QUINQUENIO: 05/05/2006 a 04/05/2010  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3928/2019.**

SERVIDOR(A): **Maria Gorette Pinheiro da Silva**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0025225-5-01  
QUINQUENIO: 04/05/2008 a 03/05/2013  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3930/2019.**

SERVIDOR(A): **Maria Jacira Gonçalves Guedes**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0040708-9-01  
QUINQUENIO: 10/06/2006 a 09/06/2011  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3934/2019.**

SERVIDOR(A): **Maria Lindaci Costa da Silva**  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
MATRICULA: 0049390-2-01  
QUINQUENIO: 04/05/2013 a 03/05/2018  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3939/2019**

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2019-0906-0001-2050

#### **PORTARIA Nº 816/09-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): **Rosilene Santiago Braga**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0039944-2-01  
QUINQUENIO: 23/07/2012 a 21/07/2017  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3952/2019.**

SERVIDOR(A): **Raimunda Isabel Martins Cruz**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0031391-2-01  
QUINQUENIO: 05/05/1999 a 04/05/2004  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3949/2019.**

SERVIDOR(A): **Rogério Guimarães Pinto**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0032743-3-01  
QUINQUENIO: 06/08/2004 a 05/08/2009  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3951/2019.**

SERVIDOR(A): **Valnice de Souza Lima Santos**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0042435-8-01  
QUINQUENIO: 05/09/2001 a 04/09/2006  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3953/2019.**

SERVIDOR(A): **Norma Alini dos Santos Rodrigues**  
CARGO: Auxiliar Educacional  
MATRICULA: 0116934-3-01  
QUINQUENIO: 26/06/2014 a 25/06/2019  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3946/2019**

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2019-0906-0001-2051

#### **PORTARIA Nº 817/09-2019-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A): **Maria José Carvalho Rodrigues**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0029116-1-01  
QUINQUENIO: 04/05/2003 a 03/05/2008  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3937/2019.**

SERVIDOR(A): **Helderlena Del Castillo Gomes**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0062227-3-01  
QUINQUENIO: 17/10/2005 a 16/10/2010  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3938/2019.**

SERVIDOR(A): **Monica Lopes Coelho**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0039962-0-01  
QUINQUENIO: 28/05/2001 a 27/05/2006  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3897/2019.**

SERVIDOR(A): **Eni de Jesus Jardim Pereira Damião**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0032439-6-01  
QUINQUENIO: 13/06/2014 a 12/06/2019  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.4534/2019.**

SERVIDOR(A): **Rosyane do Socorro Moreira da Costa**  
CARGO: Professor (a)  
MATRICULA: 0086055-7-01  
QUINQUENIO: 01/03/2006 a 28/02/2011  
PERÍODO(S): 01/10 a 29/12/2019  
PROCESSO: **PRODOC nº 1038.3907/2019**

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD  
HASH: 2019-0906-0001-2052

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SEAD/GEA**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016-SEAD. ANEXO do Processo Administrativo nº 314.1665544/2018. Contratante: Secretaria de Estado da Administração, Contratada: **JCM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ: 07.307.290/0001-60. OBJETO: a prorrogação de prazo ao Contrato nº 013/2016-SEAD/GEA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, entrando em vigor no dia 02/09/2019 a 01/09/2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 04.122.0005.2421.160000, Elemento de Despesa: 33.90-39, Fonte de Recurso: 101. Nota de Empenho nº 2019NE00206. RATIFICAÇÃO: ficam

ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 013/2016-SEAD/GEA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e José Carlos de Melo Cardoso, pela Contratada.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2019.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
HASH: 2019-0906-0001-2059

#### **ERRATA**

Na publicação da **Portaria nº 190/2019-SIMS**, publicado no Diário Oficial do dia 04/07/2019, foi feita uma publicação parcial sendo que a sua republicação sairá no Diário Oficial do dia 05/07/2019.

HASH: 2019-0906-0001-2087

#### **Secretaria de Fazenda**

#### **PORTARIA Nº 136 / 2019-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 067/2019 / SAFEZ/ SARE/ COTEPE.

#### **RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) **ROBLEDO GREGORIO TRINDADE**, Fiscal da Receita Estadual, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 06/09/2019, a fim de participar da Reunião GT45 - Veículos e da 177ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS/MF.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAZ/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem. O custo das despesas com passagens aéreas ficará a cargo do servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2019  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-0906-0001-1932

#### **PORTARIA Nº 137/2019-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício nº 021/2019 SINDIFISCO/AP.

**RESOLVE:**

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Porto de Galinha/PE, no período de 23 a 28/09/2019, a fim de a fim de participarem do 18º Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital - CONAFISCO., sem ônus para a Administração.

- ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos;
- BIANOR DOS SANTOS JUNIOR - Auxiliar de Fiscal de Tributos;
- CAROLINA URCINO IDEHARA - Fiscal da Receita Estadual;
- DANIEL BRAZ DE ARAÚJO - Coordenador (a) da COTRI;
- DOMINGOS JOÃO SALOMÃO NETO - Fiscal da Receita Estadual;
- EDY PINHEIRO DE OLIVEIRA - Auxiliar de Fiscal de Tributos;
- IEDA PAULA GOMES RODRIGUES - Auditor da Receita Estadual;
- JEAN CARLOS DE OLIVEIRA A. DA SILVA - Fiscal da Receita Estadual;
- JOSE ALBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA - Coordenador(A) da COFIS;
- KATIA CILENE COUTINHO LIMA - Fiscal da Receita Estadual;
- MARIA SUELY ARAÚJO DE OLIVEIRA - Fiscal da Receita Estadual;
- PLÁCIDO SOUSA MOREIRA - Fiscal da Receita Estadual;
- REGINA LEAULINA BARBOSA PRATA - Fiscal da Receita Estadual;
- ROLANDO GIOVANNI DE FARIAS - Fiscal da Receita Estadual;
- RENILDE DO SOCORRO R. DO REGO - Fiscal da Receita Estadual;
- SIMEI NATERCIA DOS SANTOS LIMA - Auxiliar de Fiscal de Tributos.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de agosto de 2019  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-0906-0001-1933

**PORTARIA Nº 138 / 2019 - SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 129/2019/UCC/NUAFI.

**RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado,

pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, como fiscal do contrato abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL DO CONTRATO
3º T. Adit. do Cont. nº 006/2016-SEFAZ	V. CAMPOS COSTA ME	Locação de Veículos	<b>José Sérgio Miranda da Silva</b> – Resp. por Atividade Nível III – Serviços Gerais e Transportes.

Artº.2º Estabelecer a vigência desta portaria enquanto estiver em validade o contrato.

Artº.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2019.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-0906-0001-2005

**PORTARIA Nº 139/2019-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memorando nº 119/2019 - UCEPE/ SEFAZ/AP.

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) **JACILEIDE MARQUES PACHECO**, Analista Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de São Luís/MA, no período de 02 A 05/09/2019, a fim de participar da 44ª Reunião da Comissão de Gestão Fazendária- COGEF.

Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima nominado deverá encaminhar ao NUAZ/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias uteis o competente Relatório de Viagem, juntamente com o bilhete de passagem utilizado.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-0906-0001-2020

**PORTARIA Nº 140 / 2019 - SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 010/2019 - COARE / SEFAZ.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 112/2019 - SEFAZ de 10 de julho de 2019, publicada no D.O.E nº 6965 de 23 de julho de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-0906-0001-1934

**PORTARIA Nº 141 /2019 - SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ARMANDO CHERFEN DE SOUZA**, Coordenador de Gestão Financeira, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-4, em substituição ao respectivo titular **WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS**, que se afastou para tratamento de saúde, no período de 16 a 24/09/2019. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2019  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-0906-0001-2006

**PORTARIA Nº 142 / 2019-SEFAZ**

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ROSA DE ALMEIDA GUTERRES**, Coordenador/Coordenadoria de Contabilidade, Código CDS-3, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-4, em substituição ao respectivo titular **WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS**, que se afastará para tratamento de saúde no período de 02 a 06/09/2019.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2019.  
JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda  
HASH: 2019-0906-0001-2019

**Secretaria de Desenvolvimento Rural****PORTARIA N.º 125/2019-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 059/19-GAT/UA/NAF/SDR de 15.08.2019.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **RAIMUNDO AUGUSTO MARQUES DALMÁCIO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até os Municípios de Porto Grande e Serra do Navio, conduzindo o veículo pick-up L 200 MITSUBISHI, placa QLO – 6959, com os membros da Comissão de Tomada de Conta Especial, nos dias 09 e 10.09.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 15 de agosto de 2019.  
DANIEL MONTAGNER  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
HASH: 2019-0906-0001-2028

**PORTARIA N.º 127/2019-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 067/19-GAB/SDR de 14.08.2019.

**RESOLVE:**

Designar os Servidores **DANIEL MONTAGNER**, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural – CDS-5 e **JORCY FRANCISCO SANTOS DE ARAÚJO**, Chefe de Unidade de Política Agropecuária, CDS-1, para viajarem até os Municípios de Amapá e Tartarugalzinho, a fim de participar no assessoramento técnico ao Secretário da SDR, nas reuniões com os Prefeitos e suas equipes técnicas, para tratarem sobre o planejamento do CIRCUITO TECNOAGRO AMAPÁ – 28ª AGROPESC/2019, nos dias 16 e 17.08.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá–AP, 15 de agosto de 2019.  
DANIEL MONTAGNER  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
HASH: 2019-0906-0001-2029

**PORTARIA N.º 131/2019-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 051/19-COAGRO/SDR de 15.08.2019.

**RESOLVE:**

Designar, **CAROLINE ESPEJO STANQUEVIS**, Coordenadora de Agronegócios, CDS-3, para viajar até o Município de Amapá, a fim de participar no assessoramento técnico ao Secretário da SDR em reunião com o Prefeito, para tratar sobre o levantamento técnico e estrutural no Parque de Exposição João Pompilho, em virtude da realização do CIRCUITO TECNOAGRO AMAPÁ – 28ª AGROPESC/2019, no dia 16.08.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.  
DANIEL MONTAGNER  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
HASH: 2019-0906-0001-2030

**PORTARIA N.º 132/2019-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 031/19-NAF/SDR de 06.08.2019.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **JOSÉ ROSA DE ALMEIDA**, Responsável por Atividade de Material e Patrimônio, CDS-CDI-3, como fiscal dos Contratos nº 002/2019 e 003/2019/SDR, que tem como objeto a aquisição de embarcações tipo lanchas com motores e carreta rodoviária.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.  
DANIEL MONTAGNER  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
HASH: 2019-0906-0001-2031

**PORTARIA N.º 133/2019-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 065/19-GAB/SDR de 08.08.2019.

**RESOLVE:**

Designar as servidoras **KIRLIAN REIS DE OLIVEIRA BOIADEIRO NEGRÃO**, Chefe de Gabinete, CDS-3 e **EMMANUELE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA**, Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, CDS-2, para viajarem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR, a fim

de participarem do assessoramento técnico ao Secretário da SDR, nas ações de intercâmbio e parcerias técnicas, do evento INTERNACIONAL FISH CONGRESS & FISH EXPO BRASIL, no período de 16 à 21.09.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.  
DANIEL MONTAGNER  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural  
HASH: 2019-0906-0001-2040

**PORTARIA N.º 134/2019-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 054/19-COAGRO/SDR de 23.08.2019.

**RESOLVE:**

Designar, **EDSON SEGUNDO DE OLIVEIRA**, Chefe de Unidade de Feiras, CDS-1 e **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Amapá, a fim de participarem da vistoria e levantamento das rotas dos caminhões e suas quilometragem sobre o escoamento das produções agrícolas dos produtores rurais das Comunidades locais, no período de 27 à 29.08.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.  
KIRLIAN REIS DE OLIVEIRA BOIADEIRA NEGRÃO  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - EM EXERCÍCIO  
HASH: 2019-0906-0001-2034

**PORTARIA N.º 142/2019-SDR**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 070/19-UCC/NAF/GAB/SDR de 26.08.2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar o **Processo de nº 28750.000.121/2014/SDR**, Convênio nº 002/2014, Processo de nº 28750.000.603/2014/SDR, Convênio nº 003/2014 e Processo de nº 28750.000.072/2015/SDR, Convênio nº 004/2014.

Art. 2º - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

**ADNILDO DE SOUSA REIS** – Analista de Desenvolvimento Rural – PRESIDENTE  
Matricula – 1059084

**CLÁUDIO BAHIA DA SILVA** – Analista de Desenvolvimento Rural – MEMBRO  
Matricula – 1058975

**WALQUÍRIA DE ARAÚJO PEREIRA** – Extensionista Social – MEMBRO  
Matricula – 1058614

**MARCUS VINÍCIUS BRAGA BAIA** – Analista de Meio Ambiente – MEMBRO  
Matricula – 0995630

Art. 3º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor **CLÁUDIO BAHIA DA SILVA**.

Art. 4º - O Presidente da Comissão, poderá solicitar a colaboração de outro (s) profissional (ais) que se fizer (em) necessário (os) para contribuir (em) na análise dos documentos da referida Comissão, desde que, seja feita a Portaria e Publicada com o (os) nome (s) do (s) servidor (es) solicitado (s).

Art. 5º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração que lhe for requerida.

Art. 6º - A Comissão devesse concluir seus trabalhos no prazo de noventa (90) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2019.  
**KIRLIAN REIS DE OLIVEIRA BOIADEIRA NEGRÃO**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural - EM EXERCÍCIO  
HASH: 2019-0906-0001-2035

## Secretaria de Educação

### PORTARIA Nº 193/2019 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora **Odinéia**

**Sarmento Barbosa Dias** da Escola Estadual Santa Maria, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista com Credencial para SENIC em Minas Gerais com o projeto Carrinho da Leitura.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
**MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1902

### PORTARIA Nº 194/2019 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora **Valda Nascimento de Oliveira de Barros** da Escola Estadual Santa Maria, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista com Credencial para SENIC em Minas Gerais com o projeto Carrinho da Leitura.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
**MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1996

### PORTARIA Nº 195/2019 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação organiza a Secretaria de Educação.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora **Odinéia Sarmiento Barbosa Dias** da Escola Estadual Santa Maria, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista/Expositor FEBIC como o projeto Recreio Dirigido.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-2018

#### **PORTARIA Nº 196/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora **Maria Goreti Ferreira Araújo** da Escola Estadual Santa Maria, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista/Expositor FEBIC como o projeto Recreio Dirigido.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-2000

#### **PORTARIA Nº 197/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora

**Vanessa Maria da Costa** da Escola Estadual José do Patrocínio, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista na 17ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia com o Projeto Veículo Controlado Remotamente (ROV).

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1897

#### **PORTARIA Nº 198/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** ao servidor **Marlon Carlos Tomaz Pereira** da Escola Estadual José do Patrocínio, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista na 17ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia com o Projeto Veículo Controlado Remotamente (ROV).

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1999

#### **PORTARIA Nº 199/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** ao servidor

**Elender Keuly de Souza** da Escola Estadual Esther da Silva Virgolino, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como 1º Lugar no Torneio Internacional de Robótica em São Luiz do Maranhão com o projeto: Robótica Alternativa.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1998

#### **PORTARIA Nº 200/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à gestora **Carla Cristina Santos de Azevedo** da Escola Estadual Santa Maria, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo fornecido aos alunos e professores desta instituição, premiados em vários projetos, sendo eles:

- Finalista com Credencial para SENIC em Minas Gerais com o projeto Carrinho da Leitura;
- Finalista/expositor FEBIC com o projeto Recreio Dirigido;
- Finalista da MCPEA/PA credenciada para participar da MOSTRATEC Júnior em Porto Alegre;
- Finalista Nacional na categoria Ensino Fundamental do Prêmio Educador Empreendedor com o relato Caminhada Sustentável e Empreendedora e;
- Credenciada pela FELEAP para participar da SECIMAR/Paraguai com o projeto adubo ecológico

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1997

#### **PORTARIA Nº 201/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** ao gestor **José Maria Nunes Marques** da Escola Estadual Augusto dos Anjos, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta instituição que obtiveram destaque com o Projeto Cantando Marabaixo nas Escolas.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1971

#### **PORTARIA Nº 202/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à gestora **Elizete Corrêa Viana** da Escola Estadual Edgar Lino da Silva, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta instituição que obtiveram destaque com o Projeto Cantando Marabaixo nas Escolas.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1918

**PORTARIA Nº 203/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à gestora **Florisbela Xavier de Barros** da Escola Estadual Profª. Josefa Jucileide Amoras Colares, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta instituição que venceram em 3º lugar o Concurso Cartas do Correio.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1995

**PORTARIA Nº 204/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à gestora **Ângela Maria Brito Coelho** da Escola Estadual Profº. Antônio Munhoz, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta instituição que venceram em 1º lugar nas Paraolimpíadas Brasileiras.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1921

**PORTARIA Nº 205/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** ao gestor **Rhuan Rosselly Monteiro Marinho** da Escola Estadual Gabriel de Almeida Café, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta instituição que participaram do Programa Global Steam Academies – Intercâmbio com os Estados Unidos.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1974

**PORTARIA Nº 206/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à gestora **Elenita de Lurdes Rubin Rubert** da Escola Estadual Irmã Santina Rioli, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta instituição que participaram como finalistas na Mostratec, representando a Delegação Brasileira nos Estados Unidos, como o projeto Análise Comparativa de Esterco Animal através de Aquecimento Suplementar.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1917

#### **PORTARIA Nº 207/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** ao gestor **Nilton Cardoso Silva** da Escola Estadual José do Patrocínio, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta instituição que foram finalistas na 17ª Feira Brasileira de Ciência e Engenharia com o Projeto Veículo Controlado Remotamente (ROV).

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1901

#### **PORTARIA Nº 208/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à gestora **FRANCY NAZARÉ CAVALCANTE DE SOUZA** da Escola Estadual Esther da Silva Virgolino, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta instituição que venceram em 1º lugar no Torneio Internacional de Robótica em São Luiz do Maranhão como o projeto Robótica Alternativa.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1916

#### **PORTARIA Nº 209/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** ao servidor **Robério Monteiro Castelo** da Escola Estadual Professora Risalva Freitas do Amaral, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente ao Encontro Nacional de Educação Matemática – Destaque da Categoria E.F, modalidade: Matemática e Jogos Didáticos.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1915

#### **PORTARIA Nº 210/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** a servidora Alzira Régia Luz Pereira Braga da Escola Estadual Professora Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente a premiação como Finalista do Concurso Conta um Conto.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1920

#### **PORTARIA Nº 211/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** ao servidor **Carlos Danilo Monteiro Figueiredo** da Escola Estadual Professora Maria Merian dos Santos Cordeiro Fernandes, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista do Concurso Conta um Conto.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1925

#### **PORTARIA Nº 213/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta Instituição que obtiveram destaque com o Projeto Central do Enem – todos a caminho do sucesso, aos servidores:

**Gláucio B. Nunes Brasil**  
**Alexandre Freire de Oliveira**  
**Toni de Souza Ribeiro**  
**Káius Vinicius Trindade Pires da Costa**  
**Wirley Jatniel P. de Oliveira**  
**Jonildo Souza Ferreira de Lima**

**Edison Pinto Santiago**  
**Ilane Pereira dos Santos Leite**  
**Alexnara de Souza Maciel**  
**Carlos Alberto Viana Marques**  
**Guaraci Assis Pastana**  
**Marcelus Clei da Silva Buraslan**  
**Edivander Ribeiro Marinho**  
**Jetro Nadabe da Silva Tavares**  
**Leonardo Silva Sousa**  
**Romário Silva da Silva**  
**Mauro Rodrigues de Carvalho**  
**Evandro Paulo Jardim Pinheiro**  
**Jorge Prazeres Cardoso**  
**Márcio do Socorro C. Ferreira**  
**Odami C. S. Júnior**  
**Ricardo Otero Amoedo Bisneto**  
**Ivan José Serrão de Souza**  
**Edilson dos Santos Cruz**  
**Francy Nazaré C. de Souza**  
**Rhuan Rossely Monteiro Marinho**  
**Adaelson José Faria dos Santos**  
**Ademias Viana Baia**  
**Antonia Mª Gomes Travassos**  
**Valmery Santos de Moraes Rego**  
**Sara das Mercês Ribeiro**  
**Arnanda de Cássia da Silva de Oliveira**  
**Ruth Souza de Oliveira**  
**Dinamarta Gonçalves Vilhena**  
**Maria Erenice de Carvalho Fontoura**  
**Edmilsa Alves de Castro**  
**Roberto Junior de Almeida Campos**  
**Jacksirley Brito de Souza**  
**Helem Cristina Gomes da Graça**

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-2017

#### **PORTARIA Nº 214/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora **Margareth Alencar Farias** da Escola Estadual Santa Maria, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista da

MCPEA/PA credenciada para participar da Mostratec Junior em Porto Alegre.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1914

#### **PORTARIA Nº 215/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora **Fermina do Socorro dos Santos Brito**, da Escola Estadual Santa Maria, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista da MCPEA/PA credenciada para participar da Mostratec Junior em Porto Alegre.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1913

#### **PORTARIA Nº 216/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora **Valda Nascimento de Oliveira de Barros** da Escola Estadual Santa Maria, como forma de reconhecimento e

agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista Nacional na Categoria Ensino Fundamental do Prêmio Educador Empreendedor com o relato Caminhada Sustentável e Empreendedora.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1903

#### **PORTARIA Nº 217/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de ELOGIO, como forma de reconhecimento e agradecimento, aos servidores que desempenham os trabalhos da Comissão Estadual da Base Nacional Comum Curricular-BNCC no Estado do Amapá.

**Aline Crystina Gatinho de Sousa Lima**  
**Andréia Pinheiro de Carvalho**  
**Arivaldo Leite Mira**  
**Aylla Monise Ferreira da Silva**  
**Cláudia Regina dos Santos Silva**  
**Cleiberton Riullen Souza dos Santos**  
**Cynthia Natalie da Costa Ferreira**  
**Dilene Kátia Costa da Silva**  
**Edna Raimunda Moreira de Moraes Rodrigues**  
**Eliane Cristina Picanço Belo Goiana**  
**Elizabeth do Rosário Monteiro**  
**Fabio do Socorro Dias Brito**  
**Fabio Lucio da Silva Barreiros**  
**Gabriela Dias Bonfim**  
**Gleidson Jose Monteiro Salheb**  
**Gutembergue Rodrigues Carvalho**  
**Helizângela Carmo Lima**  
**Helton Ribeiro Gomes**  
**Jonas Loureiro Dias**  
**José Almir Viana Nunes**  
**Júlio César das Neves Amaral**  
**Katirene Terezinha dos Santos Soares**  
**Márcia Cristiane da Silva Galindo**  
**Márcia Helena Matias Pereira**  
**Marcos Vinícius de Freitas Reis**  
**Maria de Lourdes Sanches Vulcão**

**Marlucia Marques Fernandes**  
**Michele do Socorro Balieiro de Oliveira**  
**Raphaela Santos Ataíde Rabelo**  
**Robério Monteiro Castelo**  
**Rosemary Souza de Almeida**  
**Silvia Helena Neves Barbosa**  
**Vitor Ferreira da Silva**

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1912

#### **PORTARIA Nº 218/2019 – SEED**

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** ao servidor **Vitor da Conceição Ibiapino da Silva Júnior**, da Escola Estadual Santa Maria como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista Nacional na Categoria Ensino Fundamental do Prêmio Educador Empreendedor com o relato Caminhada Sustentável e Empreendedora.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1911

#### **PORTARIA Nº 219/2019 – SEED**

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora **Raimunda Alves da Silva**, da Escola Estadual Santa Maria como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista Nacional na Categoria Ensino Fundamental do Prêmio Educador Empreendedor com o relato Caminhada Sustentável e Empreendedora.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1910

#### **PORTARIA Nº 220/2019 – SEED**

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora **Maria Goreti Araújo**, da Escola Estadual Santa Maria como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente à premiação como Finalista Nacional na Categoria Ensino Fundamental do Prêmio Educador Empreendedor com o relato Caminhada Sustentável e Empreendedora.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1994

#### **PORTARIA Nº 221/2019 – SEED**

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257,

de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO**, como forma de reconhecimento e agradecimento, aos servidores que compõem a Equipe do Programa de Atividades de Aperfeiçoamento Pedagógico-PAAP do Estado do Amapá.

**Adriana Cristina Furtado da Silva Idalino**  
**Alana Patrícia Pereira da Silva**  
**Aldalea Balieiro Santiago**  
**Alessandra de Jesus Lobato**  
**Alrivete Praia Farias**  
**Antonia Maria Nunes Gomes**  
**Arawaje Waiana Apalai**  
**Arivaldo Leite Mira**  
**Camila Pereira Farias**  
**Cláudia Regina dos Santos Silva**  
**Claudia Regina Wanderley**  
**Cleidia Maria Nogueira Prado**  
**Cristiane Lima de Sousa**  
**Cristiane Vilhena de Souza**  
**Diorlene Oliveira dos Santos**  
**Edna Maria Almeida de Oliveira**  
**Elda Maria Leal Vieira**  
**Eliana Gonçalves de Almeida Pinheiro**  
**Elisandra Carmo de Oliveira**  
**Elizabeth dos Santos Pisa Waiana**  
**Ely Geovane da Silva Monteiro**  
**Elzirene Felix da Silva**  
**Evilázio Adalberto dos Santos**  
**Evilázio Ribas Pereira**  
**Geciane da Silva Gemaque**  
**Gutemberg Rodrigues Carvalho**  
**Helen Costa Coelho**  
**Isaias Santana Vaz**  
**Jael Neves Gonçalves Amorim**  
**Jamile Ferreira da Costa Oliveira**  
**Janaina Brito Carvalho**  
**Janaina Damasceno Picanço**  
**Janiele Costa dos Santos**  
**Josiane do Socorro Lima da Silva**  
**Josinete de Oliveira Barbosa**  
**Joyce Regina de Souza Serra**  
**Júlio Cesar das Neves Amaral**  
**Karapujano Waiãpi**  
**Lilian da Silva Amaral**  
**Lucidalva Gomes Marques**  
**Marcelo dos Santos Monteiro**  
**Márcia Cristiane da Silva Galindo**  
**Márcia do Socorro Moreira**  
**Maria do Socorro Salles Sfair**  
**Maria Orminda Miranda de Souza**  
**Michele Do Socorro Balieiro de Oliveira**  
**Odalena Viegas Gomes**  
**Olendina dos Santos Conceição**  
**Ozaneide Oliveira Silva**  
**Raquel Ramos de Freitas**  
**Raymunda Oneide Quaresma**

**Renata Silva de Oliveira**  
**Roseno Waiãpi**  
**Simone Tolosa Da Silva**  
**Tania Nimia dos Santos Pantaleao**  
**Valdiney Valente Lobato de Castro**  
**Vania Mary Viegas Souto**  
**Vanja Orico do Nascimento Souza**

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
**MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**  
 Secretária de Estado da Educação  
 HASH: 2019-0906-0001-1900

**PORTARIA Nº 222/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à servidora **Valda Nascimento de Oliveira de Barros**, da Escola Estadual Santa Maria como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente ao credenciamento pela FELEAP para participar da SECIMAR/Paraguai com o projeto Adubo Ecológico.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
**MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA**  
 Secretária de Estado da Educação  
 HASH: 2019-0906-0001-1909

**PORTARIA Nº 223/2019 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** ao servidor **Fabrizio José Lima**, da Escola Estadual Professor Antônio Munhoz forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente ao 1º Lugar nos Jogos Paratleta Brasileira das Paraolimpíadas Brasileiras.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1908

#### **PORTARIA Nº 224/2019 – SEED**

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à gestora da Escola Estadual Risalva Freitas do Amaral, **1ª TEN QOC BM FEM Greyce Caroline da Silva Dias Pantoja**, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta instituição que participaram do Encontro Nacional de Educação Matemática – Destaque da Categoria E.F. modalidade: Matemática e Jogos Didáticos.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1924

#### **PORTARIA Nº 225/2019 – SEED**

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** à gestora **Alzira Sérgio Luz Pereira Braga** da Escola Estadual Maria Merian dos Santos Cordeiro, como forma de reconhecimento e agradecimento pelo apoio e incentivo aos alunos e professores desta instituição que foram finalistas do Concurso Conta um Conto.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais da servidora.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1993

#### **PORTARIA Nº 226/2019 – SEED**

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de **ELOGIO** ao servidor **Aldeni Melo de Oliveira**, da Escola Estadual Irmã Santina Rioli como forma de reconhecimento e agradecimento pelo destaque referente ao finalista na Mostratec, representando a Delegação Brasileira nos Estados Unidos, com o projeto: Análise Comparativa de Esterco Animal através de aquecimento suplementar.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.  
MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
Secretária de Estado da Educação  
HASH: 2019-0906-0001-1907

#### **PORTARIA Nº 227/2019 – SEED**

---

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0158/2018, de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder menção de ELOGIO, como forma de reconhecimento e agradecimento, aos servidores que desenvolvem os trabalhos do Programa Educação para a Paz - Epaz do Amapá.

**Ana Alice Benjamim Gomes Picanço**

**Ana Cristina da Silva Cardoso**

**Ana Maria Vidal Barbosa**

**Angela Mª dos S.Nahum Alves**

**Betânia Soares Batista**

**Candida Magave L. de Sousa**

**Claciene Lopes da S. Chagas**

**Claudia dos Santos Maciel**

**Cleide Maura M. Barbosa**

**Damião Francisco de Oliveira**

**Eligeanne dos S. Fer. Cardoso**

**Elizabeth Gomes Vinhas**

**Fernanda Cristina Baia Gomes**

**Jorge Carmona dos S. Filho**

**Lilian dos Santos Martins**

**Lucila Diniz Malcher**

**Manoel das Graças M. Batista**

**Margareth Maria D. dos Santos**

**Maria Aparecida N. Guimaraes**

**Maria das Graças Lopes Rabelo**

**Maria de Nazaré B. Carvalho**

**Maria Diocelles do Nascimento Sousa**

**Maria do Socorro Silva Barros**

**Maria José Costa da Silva**

**Marinez Amorim Vaz**

**Regina Coutinho da Silva**

**Rita Regina Alves de Assis**

**Silvia Letícia Dias da Silva**

**Suzi Hellen Machado Dias**

**Tatiane Menezes de Oliveira**

**Tayane Maria Ferreira Sillau**

**Terezinha Silva de Araújo**

**Thatiana Najara B. Rodrigues**

**Vanilza Gomes de Souza**

**Wilson Miranda Campos**

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de agosto de 2019.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA

Secretária de Estado da Educação

HASH: 2019-0906-0001-2012

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 – CPL/SEED**

Ratifico nos termos da Lei Nº 8.666/93

MACAPÁ-AP, 04/09/2019.

TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA

Secretária de Estado de Educação em Exercício

Decreto nº 3570/2019-GEA

**PROCESSO E-DOC Nº: 164.519702/2019-SEED.**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADO: STATUS PRODUÇÕES EIRELI-EPP.  
CNPJ: 10.452.968/0001-02.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Serviço de Sonorização com Fornecimento de Equipamentos, e sua Operacionalização, incluindo mão de obra, para atende o Desfile Cívico.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Contratação Emergencial, em função da urgência e do exíguo tempo de conclusão do Processo Licitatório Nº 00022/PGE/2019, que segue em andamento, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação, uma vez que estes serviços são essenciais e imprescindíveis, para realização do Evento Histórico, um marco nacionalismo, patriotismo, civismo e cidadania do Brasil. Através da presente, vimos justificar a solicitação para contratação direta, em caráter de emergência, de maneira excepcional até a conclusão do Processo Licitatório SRP Nº0022/PGE/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

FONTE: 107-RP – PROGRAMA DE TRABALHO:  
12.122.0002.2375.

PERÍODO: 180 dias.

VALOR: **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).**

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.

Karolina Santos da Luz

Presidente da CPL/SEED

HASH: 2019-0906-0001-1991

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018-CLC/PGE.**

**DECLARO**, para os devidos fins, que a Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Decreto nº 7.892/13, adere à Ata de Registro de Preços nº 053/2018-CLC/PGE, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 050/2018-CLC/PGE, Processo SIGA Nº 00009/PGE/2018, da Procuradoria Geral do Estado-PGE, realizado pela Central de Licitações e Contratos-CLC/PGE, para Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Decoração, Locação de mesas, Cadeiras e Banheiros químicos para eventos, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEED, conforme segue:

Ata de Registro de Preço: nº053/2018-CLC/PGE.

Pregão Eletrônico nº 00009/2018– CLC/PGE

Empresa Registrada: **MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI**

CNPJ: 10.833.108/0001-19.

Endereço: Avenida Amapá, 160, Área Portuária.

CEP 68900-099 – SANTANA– AP

Representante: Francisco Edson Rosas Marques.

Fone: (96)99163-9102.

ARP Nº 053/2018-CLC/PGE - EMPRESA: MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI.					
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
3	Locação de Banheiro Químico composto por vaso sanitário com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, luz, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado, apoio de objetos, descarga com acionamento no pé e funil. A contratada é a responsável por dar suporte, recolher dejetos e limpeza todos os dias, no mínimo duas vezes ao dia, durante o período de locação.	UND	1850	R\$ 221,65	R\$410.052,50
2	Locação de Banheiro Químico PNE: Banheiro Químico portátil adaptado para portador de necessidades especiais com vaso sanitário, luz, tanque, porta papel higiênico duplo, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, sinalização de livre/ocupado, apoio de objetos, piso rebaixado e corrimão interno de apoio.	UND	400	R\$ 227,50	R\$ 91.000,00
<b>Valor total:</b>					<b>R\$ 501.052,50</b>

Macapá/AP, 03 de setembro de 2019.

Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira

Secretária de Estado da Educação em Exercício

HASH: 2019-0906-0001-1988

#### JUSTIFICATIVA 054/2019 - SEED

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, das PD nº 2019PD11121, no valor total **R\$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos e reais)**, a empresa **GREENVEL EIRELI-ME**, Notas Fiscais n.º 136 e 137, referente ao mês de JULHO de 2019 que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, no município de Macapá pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada já foi prestado.

2º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de locação de veículo para atender às demandas desta Secretaria de Estado da Educação.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá/AP, 04 de Setembro de 2019.

Keuliciane Moraes Baia

Secretária Adjunta de Apoio à Gestão

HASH: 2019-0906-0001-1972

### Secretaria de Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA Nº 017/2019 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3597 de 22 de agosto de 2019. e tendo em vista o dispositivo no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme memo. nº 006/2019-CDC/SETEC, de 27/08/2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **FABIO LACERDA JUCÁ**, Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Científico – CDC-3, que viajará da sede de suas Atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do 1º Encontro Nacional de Popularização da Ciência, o evento é um encontro dos Coordenadores de projetos de divulgação científica, como feiras, olimpíadas, SNCT, além das Unidades vinculadas do MCTIC e Centro e Museus de Ciências, no período de 02 a 05/09/2019. A viagem realizar-se-á com ônus para o Estado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 28 de agosto de 2019.  
PAULO RICARDO MATOS DE FRANÇA  
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, em substituição  
HASH: 2019-0906-0001-2023

**Secretaria de Desporto e Lazer****JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao Item III do artigo 6º da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria - Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL justifica neste ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da PD 2019PD00115, emitida em 04/09/2019, no valor de **R\$ 99.999,58 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)** a Empresa **FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.641.928/0001-67 correspondente a nota fiscal nº 4602 referente ao contrato nº 005/2019-SEDEL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais de natureza contínua, correspondendo a emissão, reserva, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens para atender as necessidades dos servidores e colaboradores da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, pelos seguintes motivos:

- 1º- O serviço de agenciamento de viagens referente a PD mencionada foi devidamente prestado;
- 2º- Trata-se de contrato com pagamento de serviço imediato à disposição da SEDEL;
- 3º- Há necessidade de liberação de passagens aéreas para deslocamento dos servidores da SEDEL;
- 4º- É imperioso possibilitar condições financeiras a Contratada para cumprir o atendimento da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

E assim sendo, postula pelo acolhimento das razões ora expendidas.

Macapá, 04 de setembro de 2019.  
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES  
Secretário da SEDEL  
HASH: 2019-0906-0001-1890

**Secretaria de Transporte****PORTARIA Nº 150/19-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor **VALDERI SOUZA SOARES**, Gerente de Subgrupo da GTTF/SETRAP – CDS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Gerente Geral da GTTF/DT/SETRAP – CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular, **LAUROMAR SABADINE**, no período de 02/09 a 02/10/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ - AP, 04 de Setembro de 2019.  
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES  
HASH: 2019-0906-0001-1937

**PORTARIA Nº 151/19-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguari, com o objetivo de executarem serviços de Conservação da Plataforma na Rodovia AP-070, no período de 16 a 30/09/2019.

- NEUTON BARBOSA DE LIMA** - Resp. pelo Grupo Ativ. II – CDI -2  
**JEREMIAS FERREIRA DE SOUZA** - Aux. Operac. Serv. Diversos  
**PEDRO PAULO PAIXÃO DE LIMA** - Operador de Maquinas Pesadas  
**RAIMUNDO NONATO MARTINS** - Chefe de Residência – CDI-3  
**FRANCISCO MELO DE ALMEIDA** - Aux. Oper. Serv. Diversos

**JOÃO FRANCISCO DE LIMA** - Aux. Oper. Serv. Diversos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 04 DE SETEMBRO DE 2019.  
**BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO**  
 Secretário de Estado de Transportes  
 HASH: 2019-0906-0001-2004

#### **PORTARIA Nº 152/19-SETRAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0795, de 26/03/2018.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até as localidades de Igarapé das Armas e Tessalonica, com o objetivo de executarem o serviço de reconformação da plataforma e conservação, no período de 16 a 30/09/2019.

**JOSE VALDIVINO DA ROCHA** - Motorista do Secretário-CDI-2

**MANOEL DAS GRAÇAS CARVALHO** - Operador de Maquinas

**JUSCELINO DA SILVA E COSTA** - Resp. Ativ. II-Topografia/DOV/CDI-2

**OZIEL CAVALCANTE GONÇALVES** - Chefe de Residência -CDI-3

**TIAGO DOS SANTOS PEREIRA** - Motorista Oficial

**CLARINDO DE JESUS S. DOS SANTOS** - Aux. Oper. Serv. Diversos

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 04 DE SETEMBRO DE 2019.  
**BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES  
 HASH: 2019-0906-0001-1968

### **Secretaria de Turismo**

#### **PORTARIA Nº 033/2019 – SETUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1550, de 10 de abril de 2019, e considerando o Ofício Circular nº 44/2019/GSNDTur/SNDTur, de 13 de junho de 2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá, até a capital São Paulo/SP, com a finalidade de assessorar a Secretária de Turismo na organização e participação da 47ª ABAV-

Expo Internacional de Turismo, bem como implementar o estande institucional da SETUR no referido evento, no período de 23 a 29 de setembro de 2019.

- **ADRIANA SANTANA RODRIGUES** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento.
- **EDSON TAVARES DA SILVA** – Chefe da Divisão e Difusão e Atendimento.
- **ERIVELTON FORTUNATO CIRILO** – Assistente Administrativo.
- **FRANCILENE DIAS DA COSTA** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
- **LANA DO SOCORRO DIAS PICANÇO** – Analista Administrativo.
- **LORENA DURÃES SALAVIAN** – Chefe de Divisão de Relação com o Mercado.
- **PATRIK FERNANDO PEREIRA** – Chefe de Divisão de Fortalecimento do Turismo.
- **ROSEMARY DO ROSÁRIO BRITO** – Analista de planejamento e Orçamento.
- **SANDRO FIGUEIREDO BORGES** – Diretor de Planejamento de Turismo.
- **THAYNÃ DE JESUS DIAS PICANÇO** – Chefe de Unidade de Informática.
- **THAFAREL TAVARES DE SOUZA** – Assistente Administrativo.

Art. 2º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2019.  
**ROSA JANAÍNA DE LACERDA MARCELINO ABDON**  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO  
 HASH: 2019-0906-0001-1891

#### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento nas disposições contidas no artigo 24, e incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

ADJUDICATÁRIA: **B. S. F. FILHO EXTINTORES EIRELI ME (EXTIMAC)** – CNPJ: 34.936.807.0001-52

OBJETO: Aquisição De Luminária De Emergência 30 Leds, Placa Indentificação Fotoluminescente, Sinalização Orientação De Saída e Placa Identificação Fotoluminescente, Sinalização.

VALOR TOTAL: **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 101-Recursos de Transferências da União – RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e outros).

Programa: 1.27.101.23.122.0001.2315.0.160000 – Manutenção Administrativa – SETUR – Estado.

Elementos de Despesas: 339030 – Material de Consumo.

JUSTIFICATIVA: A dispensa de Licitação para contratação

de empresa especializada nos serviços de aquisição, recarga e sinalização dos extintores de incêndios, com atendimento na NRs de segurança e proteção, visando da proteção ao bem público vinculado a esta Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, garantindo assim a segurança dos servidores, visitantes e usuários dos serviços públicos.

Macapá, 03 de setembro de 2019.

FRANCILENE DIAS DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação - CPL/SETUR-GEA  
HASH: 2019-0906-0001-1904

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento nas disposições contidas no artigo 24, e incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

**ADJUDICATÁRIA:** R. B. FURTADO - EPP (EXTIGRAF),  
CNPJ: 02.730.278.0001-40

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição e Recarga De Extintores De Incêndio.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: 101-Recursos de Transferências da União – RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e outros).

**Programa:** 1.27.101.23.122.0001.2315.0.160000 – Manutenção Administrativa – SETUR – Estado.

**Elementos de Despesas:** 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**JUSTIFICATIVA:** A dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada nos serviços de aquisição, recarga e sinalização dos extintores de incêndios, com atendimento na NRs de segurança e proteção, visando da proteção ao bem público vinculado a esta Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, garantindo assim a segurança dos servidores, visitantes e usuários dos serviços públicos.

Macapá, 03 de setembro de 2019.

FRANCILENE DIAS DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação - CPL/SETUR-GEA  
HASH: 2019-0906-0001-1985

### **PORTARIA Nº 190/2019-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº.0029, de 03 de janeiro de 2005.

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº8.742 de, 7 de dezembro de 1993, com última alteração dada pela Lei nº12.435, de 6 de julho de 2011 que consolida o Sistema Único de Assistência Social;

Considerando o disposto na Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012 que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), que em seu art. 23 estabelece a elaboração do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS como mecanismo de indução do aprimoramento da gestão, dos serviços e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Resolução CIT nº1, de 22 de janeiro de 2017 que define as metas e prioridades nacionais para os Estados no âmbito do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, que na meta 19 prevê a construção integrada de normativas, protocolos e instrumentos que regulem a relação do SUAS com o Sistema de Justiça, em consonância com as diretrizes nacionais.

Considerando por fim, a reunião realizada no dia 19 de agosto de 2019 de 2019, no Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que definiu pela composição dos membros da Comissão do Estado do Amapá referente aos Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Sistema de Justiça

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Comissão para elaboração das normativas, protocolos e instrumentos que regularão a relação entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Justiça do Estado do Amapá

Art. 2º - Da Composição: a Comissão terá a seguinte composição:

Representantes do Órgão Gestor Estadual da Política de Assistência Social:

Nome	Cargo
Alba Nize Colares Caldas	Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS
Gracy da Costa de Andrade	Coordenadora da CFGPAS/SIMS
Maria da Conceição Favacho	Técnica da CFGPAS/SIMS
Joyce da Silva Alfaia	Técnica da CPS/SIMS
Lena Cristina Gomes	Técnica da CPS/SIMS
Darlita Daniela Ferreira Barros	Técnica da CIB/SIMS
• Representantes do Conselho Estadual de Assistência Social	
Daniris Pantoja da Silva	Secretária Executiva do CEAS
• Representantes do Ministério Público do Amapá:	

Alexandre Flávio Medeiros Monteiro	Promotor
Séfora Alice Rôla do Carmo	Assistente Social
• Representantes da Defensoria Pública do Estado do Amapá:	
Elena de Almeida Rocha	Núcleo da Família
Isabela Moreira Campos	Núcleo de Tendimento à Criança e Adolescente
Leandro Antunes de Miranda Zanata	Núcleo Cível
• Representantes do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social do Amapá	
Tatiane Santos Costa	Município de Pedra Branca do Amaparí
Joisirley Santos Sarquis	Município de Santana
• Representantes do Tribunal de Justiça do Amapá	
Marina Lorena Lustosa Vidal	
Ladilson Costa Moita	

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado/SIMS  
Decreto nº 0333/2019  
HASH: 2019-0906-0001-2088

#### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 001/2016 de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, justifica nesta, a necessidade de pagamento fora de ordem cronológicas da PD Nº.2019PD00325 emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 7.925,53 (Sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Amapá, PD nº 2019PD00324, emitida em 26/08/2019, no valor de **R\$ 6.794,56 (Seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaubaal do Pírim, PD nº 2019PD00309, emitida em 26/08/2019, no valor de **R\$ 3.901,39 (Três mil e novecentos e um reais e trinta e nove centavos)**, PD nº 2019PD00310, emitida em 26/08/2019, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, ambas referentes a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Ferreira Gomes; PD nº 2019PD00326, emitida em 26/08/2019, no valor de **R\$ 9.017,04 (nove mil e dezessete reais e quatro centavos)**, referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal

de Assistência Social de Pedra Branca do Amapari, PD nº 2019PD00327, emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 21.226,31 (vinte e um mil e duzentos e vinte e seis e trinta e um centavos)**, referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari, PD nº 2019PD00329, emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 23.496,03 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e três centavos)**, referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Oiapoque, PD nº 2019PD00316, emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 13.803,92 (treze mil e oitocentos e três reais e noventa e dois centavos)**, referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Jari.

1º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Amapá, Conforme Ofício nº0017/2019 - SEMPROS-PMA – Resolução nº 005/2019-CEAS, Processo nº 77/2019 – SIMS.

2º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Itaubaal do Pírim, conforme Ofício nº 018/2019 - SEMAS – Resolução nº 005/2019-CMAS-ITBL e 006/2019-CMAS-ITBL, Processo nº78/2019 – SIMS.

3º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Ferreira Gomes conforme Ofício nº 078/2019 - SEMPROS – PMFG Resolução nº 01/2019-SEMAS/AP e 004/2019-CMAS/AP e Processo nº79/2019 – SIMS.

4º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Pedra Branca, conforme Ofício nº 098/2019 – SEMAH, Resolução nº 002/2019 – CMAS/PBA e Processo nº 83/2019 – SIMS.

5º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Laranjal do Jari, conforme Ofício nº 141/2019 – GAB/SMAS, Resolução nº 006 – CEAS/AP e Processo nº 088/2019 – SIMS.

6º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Oiapoque, conforme Ofício nº 051/2019 – SMTAS/PMO, Resolução nº 001/2019 – CMAS/AP e Processo nº 89/2019 – SIMS.

7º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Vitória do Jari, conforme Ofício nº 118/2019 -SEMDAS, Resolução nº 001/2019 – CMAS/VJ e Processo nº 096/2019 – SIMS.

8. A Lei Orgânica da Assistência nº8742/93, atualizada pela lei do SUAS nº12.435/2011, o financiamento da Assistência Social entre os três entes Federal, Estadual e Municipal, sendo assim o repasse do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo obrigatório e automático, para que os Municípios possam garantir a acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais.

9. O pagamento é referente a Programação de Desembolso do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para os respectivos Municípios: Amapá, Itaúbal do Pírim, Ferreira Gomes, Pedro Branca do Amapari, Laranjal do Jari, Oiapoque e Vitória do Jari.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS  
Decreto nº 0333/2019

HASH: 2019-0906-0001-1927

#### **JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 001/2016 de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, justifica nesta, a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº. 2019PD00338, emitida em 04/09/2019 no valor de **R\$ 45.682,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais)**, referente aos meses de Maio, Junho e Julho/2019, à **Empresa Machado & Andrade LTDA**, referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato 006/2016, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada no fornecimento e entrega de combustível do tipo óleo diesel BS – 500, para atender as comunidades rurais pertencentes ao Programa Luz para Viver Melhor – PLVM, pelos seguintes motivos:

1º. O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS desenvolve desde 2005 o Programa Luz Para Viver Melhor - Luz Comunitária, que se destina a distribuição de óleo diesel às comunidades rurais amapaenses que não são atendidas pelo fornecimento de energia elétrica convencional 24 horas, proporcionando assim melhor qualidade de vida aos moradores das comunidades.

2º O Estado tem a função de promover o bem-estar social e a proteção aos seus cidadãos, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promover a universalização dos direitos sociais.

3. A SIMS emitiu a PD Nº 2019PD00338, em 04/09/2019 no valor de **R\$ 45.682,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e dois reais)**, referente aos meses de maio, Junho e Julho/2019 à **Empresa Machado & Andrade LTDA**, referente ao 2º Termo Aditivo do Contrato 006/2016, Processo nº 029/2016 – SIMS – Vol. IV.

4. Ademais, a falta de pagamento pode ocasionar interrupção no fornecimento de óleo diesel às comunidades atendidas pelo Programa Luz Para Viver Melhor - PLVM, conforme cláusulas contratuais e conseqüentemente trazer inúmeros transtornos e prejuízos aos moradores, causando um grave risco social.

5. Desta forma, é imprescindível o pagamento da referida PD, uma vez que as comunidades atendidas não podem sofrer solução de continuidade no fornecimento de óleo diesel.

6. Além disso, é preciso possibilitar condições financeiras à empresa prestadora dos serviços de fornecimento e entrega de combustível do tipo óleo diesel BS – 500, às comunidades rurais atendidas pelo – PLVM.

Que o fato seja deliberado em funções das razões apresentadas.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS  
HASH: 2019-0906-0001-1983

#### **JUSTIFICATIVA**

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 001/2016 de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, justifica nesta, a necessidade de pagamento fora de ordem cronológicas das PD nº 2019PD00314, emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 75.495,12 (setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e doze centavos)**, referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana, PD nº 2019PD00307, emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 21.207,80 (vinte e um mil e duzentos e sete reais e oitenta centavos)**, PD nº 2019PD00308, emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ambas referentes a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Tartarugalzinho, PD nº 2019PD00323 emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 19.051,07 (dezenove mil e cinquenta e um reais e sete centavos)**, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Mazagão, PD nº 2019PD00321, emitida em 26/08/2019 no valor **R\$ 5.027,97 (cinco mil e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)**, referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Cutias, PD nº 2019PD00312, emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 216.573,60 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e**

**três reais e sessenta centavos**), referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Macapá, PD nº 2019PD00328, emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 3.480,57 (Três mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Navio, PD nº 2019PD00320, emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 14.873,51(Quatorze mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, PD nº 2019PD00322, emitida em 26/08/2019 no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ambas referentes a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande.

1º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Santana, Conforme Ofício nº127/2019 - SEMASC – PMA Resolução nº 01 – 14 de Março de 2019, Resolução nº.02 de 14 de Maio de 2019 – CMAS/AP. Resolução nº.002/2019 – CMAS e Processo nº 84/2019 – SIMS.

2º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Tartarugalzinho, conforme Ofício nº 085/2019 - SEMAST – PMT, Resolução nº 001 de 01 de março de 2019, Resolução nº.001 de Março de 2019 – CMAS/Tartarugalzinho e Processo nº 81/2019 – SIMS.

3º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Mazagão, conforme Ofício nº 090/2019 – SEMDS/PMMZ – Resolução nº 002 – 03 de Maio de 2019, Resolução nº.002 de Maio de 2019 – SEMDS/PMMZ e Processo nº191/2019 – SIMS.

4º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Cutias, conforme Ofício nº 029/2019 – SEMASTC/PMCT, Resolução nº 02/2019 – CMAS, Resolução nº 002/2019 – CMAS e Processo nº199/2019 – SIMS.

5º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Macapá, conforme Ofício nº 0741/2019 – GAB/SEMAST/PMM, Resolução nº 01/2019 – CMS/AP, Resolução nº 01/2019 e Resolução nº 02/2019 – CMS/AP e Processo nº 126/2019 – SIMS.

6º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município

de Serra do Navio, conforme Ofício nº 0026/2019 – SEMAS, Resolução nº 002/2019 – CEAS/AP, Resolução nº 002/2019 – CMAS e Processo nº 144/2019 – SIMS.

7º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Porto Grande, conforme Ofício nº 326/2019 – SMAS/PMPG, Resolução nº 007/2019 – CEAS/AP, Resolução nº 008/2019 – CMAS e Processo nº 207/20119 – SIMS.

8. A Lei Orgânica da Assistência nº8742/93, atualizada pela lei do SUAS nº12.435/2011, o financiamento da Assistência Social entre os três entes Federal, Estadual e Municipal, sendo assim o repasse do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo obrigatório e automático, para que os Municípios possam garantir a acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais.

9. O pagamento é referente a Programação de Desembolso do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para os respectivos Municípios: Santana, Tartarugalzinho, Mazagão, Serra do Navio, Cutias, Macapá e Porto Grande.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS  
HASH: 2019-0906-0001-2014

## JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 001/2016 de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá - CGE, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, justifica a necessidade de realização de pagamento fora da ordem cronológica das PD's nº 2019PD00332, emitida em 28/08/2019, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e a nº 2019PD00333, emitida em 28/08/2019, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** à Associação Casa da Hospitalidade, referente a 7ª e 8ª parcelas do Termo de Fomento nº 002/2019, cujo objeto é repasse financeiros para execução do “Projeto Acolhendo Vida”, conforme descrito nos autos do Processo nº0012/2019, pelos seguintes motivos:

1º A Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) estabelece como objetivos da Assistência Social: a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”

2º. O art. 3º da LOAS dispõe que consideram-se entidades e

organizações de assistência social aquelas que prestarem, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

3º A Associação Casa da Hospitalidade é uma entidade beneficente de assistência social sem fins lucrativos que oferece serviços de alta complexidade e é considerada de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, conforme Lei nº 1.663, de 20 de abril de 2012.

4º Conforme Processo nº 0012/2017, a SIMS celebrou o Termo de Fomento nº 002/2019, com Associação Casa da Hospitalidade, para a execução do Projeto Acolhendo vida, que visa o atendimento, acolhimento, proteção e assistência social a pessoas de todas as idades com problemas mentais, deficiência múltiplas e crianças de ambos os sexos com desenvolvimento normal em situação de vulnerabilidade pessoal e social, em regime de acolhimento provisório e/ ou de longa permanência.

5º Tal Termo de Fomento, atende aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 0371/2017.

6º Desta forma, é imprescindível realizar pagamento, fora da ordem cronológica das PD's nº 2019PD00332 e nº 2019PD002333 a fim de garantir a execução do referido projeto, visando melhorar a vida em sociedade e redução das desigualdades e vulnerabilidade social assegurando os direitos fundamentais inerentes a pessoa.

Que o fato seja deliberado em funções das razões apresentadas.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2019.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS  
HASH: 2019-0906-0001-2013

## JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 001/2016 de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá - CGE, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, apresenta justificativa quanto à necessidade de realização de pagamento fora da ordem cronológica das PD's nº 2019PD00330, emitida em 28/08/2019, no valor de **R\$ 13.795,31 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)** e nº 2019PD00331, emitida em 28/08/2019, no valor de **R\$ 13.795,31 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)** à Associação Casa da Hospitalidade de Santana, referente a 7ª e 8ª parcelas do Termo de Fomento nº 002/2019-SIMS, cujo objeto é repasse financeiros para execução do “Projeto Iluminar”, conforme descrito nos autos do Processo nº 0031/2019, pelos seguintes motivos:

1º A Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência

Social – LOAS) estabelece como objetivos da Assistência Social: a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: “a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”

2º. De acordo com o art. 3º da LOAS, consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestarem, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

3º A Associação Casa da Hospitalidade é uma entidade beneficente de assistência social sem fins lucrativo, que oferece serviços de alta complexidade e é considerada de Utilidade Pública, no âmbito do Estado do Amapá, conforme Lei nº 1.663, de 20 de abril de 2012.

4º Conforme Processo nº 0031/2016, a SIMS celebrou o Termo de Fomento nº 002/2019, com Associação Casa da Hospitalidade, para a execução do Projeto Iluminar, que visa garantir o prosseguimento do atendimento, acolhimento, proteção e assistência social a pessoas de todas as idades com problemas mentais, deficiência múltiplas e crianças em vulnerabilidade pessoal e social, em regime de acolhimento provisório e/ ou de longa permanência.

5º Tal Termo de Fomento, atende aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Estadual nº 0371/2017.

6º Desta forma, é imprescindível realizar pagamento, fora da ordem cronológica das PD's nº 2019PD00330 e nº 2019PD00331, a fim de garantir a execução do referido projeto, visando melhorar a vida em sociedade e redução das desigualdades e vulnerabilidade social assegurando os direitos fundamentais inerentes a pessoa.

Que o fato seja deliberado em funções das razões apresentadas.

Macapá/AP, 04 de setembro de 2019.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/SIMS  
HASH: 2019-0906-0001-1990

## Secretaria de Planejamento

### PORTARIA Nº 057/2019 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Designar a servidora **Luciana de Albuquerque Queiroz**, Gerente de Acompanhamento das Propostas/GECAP/SEPLAN, Código CDS-2 para responder acumulativamente, pela Gerência do Projeto Gestão de Captação de Recursos/GECAP/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento da titular Marilene dos Santos Nascimento, que se encontra na cidade de Brasília-DF, no período de 02 a 06 de setembro de 2019, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2019.  
EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN  
HASH: 2019-0906-0001-2038

**PORTARIA Nº 058/2019 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo

do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do servidor **Otávio Augusto Magalhães da Fonseca**, Secretário Adjunto/GAB/SEPLAN, Código CDS-4, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de participar de reunião com a Gerenciadora STCP, para tratar da retomada das obras com recursos da Operação de Crédito junto ao BNDES, no período de 03 a 06 de setembro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2019.  
EDUARDO CORRÊA TAVARES  
Secretário/SEPLAN  
HASH: 2019-0906-0001-2025

PUBLICIDADE

# Setembro Amarelo

mês da prevenção ao

# SUICÍDIO



## Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

### PORTARIA Nº 002/2019 – CETRAN/AP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1453/2010 e pelo Decreto nº. 0191, de 09/01/2015 e,

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento anexado ao processo nº. 014.009261/2019-DETRAN-AP e deliberação plenária em sessão ordinária,

#### **RESOLVE:**

Art.1º - **INSTAURAR** Junta Especial de Saúde em Psicologia, conforme Resolução nº. 425/CONTRAN, de 27.11.2012.

Art.2º - **DESIGNAR** os Psicólogos **EDCARLA COSTA LIMA CRP/10-03436**, **CARLOS LUIZ GONÇALVES DE ANDRADE CRP/10-03354** e **ARLENE PEREIRA PANTOJA CRP/10-03496**, para, sob a presidência da primeira, compor Junta Especial de Saúde em Psicologia para reavaliação do exame do Sr. **ANDERSON MARQUES DE SOUZA**.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 30 de Agosto de 2019.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Presidente/CETRAN-AP  
HASH: 2019-0906-0001-1886

### PORTARIA Nº 1033/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011479/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ADELSON MIRANDA RODRIGUES**, portador do Registro de **CNH nº 03678131861**, residente e domiciliado na Rua Jose Trajano de Souza, nº 826, bairro Santa Ines, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 08 de abril

de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00015337, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1843

### PORTARIA Nº 1034/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011484/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ADILSON DE ARAUJO CORREA**, portador do Registro de CNH nº 01476408300, residente e domiciliado na Av Prof Reinaldo Damasceno, nº 3032, bairro Santa Rita, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00016079, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1894

#### **PORTARIA Nº 1036/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011476/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ALAN NEGRAO MARTINS**, portador do Registro de CNH nº 06510523443, residente e domiciliado na Rua 01 de Janeiro, nº 1383, bairro Infraero 1, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 03 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00013127, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1887

#### **PORTARIA Nº 1037/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011483/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ANDERSON MARCELO AMORAS TAVORA**, portador do Registro de CNH nº 00913049486, residente e domiciliado na Rua Professor Tostes, nº 1279, bairro Centro, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00016595, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1844

#### **PORTARIA Nº 1038/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011531/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ANDERSON SOARES DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 02972296350, residente e domiciliado na Av 18 Marabaixo, nº 1743, bairro Marabaixo 3, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 22 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00016200, autuado pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os

demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1873

#### **PORTARIA Nº 1077/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011509/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JEFFERSON MODESTO COSTA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 04734694809, residente e domiciliado Av. Machado de Assis, nº 23, Bairro Centro no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 16 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00015578, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1889

#### **PORTARIA Nº 1078/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011508/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOELTON LEMOS DE ARAUJO**, portador do Registro de CNH nº **01584419490**, residente e domiciliado Av. 13 de Setembro, nº 2422, Bairro Buritizal no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 22 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00014395, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1883

#### **PORTARIA Nº 1080/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011524/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **PEDRO EUCLIDES BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR**, portador do Registro de CNH nº **05789413530**, residente e domiciliado Av. Lucena de Azevedo, nº 565, Vila Daniel

no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº T084339918, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIÁRIA DO AMAPÁ.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1892

#### **PORTARIA Nº 1091/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011514/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **LEONARDO BRAZÃO ISACKSON**, portador do Registro de CNH nº 06530909561, residente e domiciliado na Av. Tereza Maciel, nº 671, Bairro Muca, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 29 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00016710, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta)

dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1884

#### **PORTARIA Nº 1092/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011515/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **LEUDINER ALVES**, portador do Registro de CNH nº 05377109390, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira de Jesus, nº 1391, Bairro Cuba de Asfalto, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 17 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00015915, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1852

#### **PORTARIA Nº 1093/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011516/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **LUCICLEU DOS SANTOS FREIRE**, portador do Registro de CNH nº **04597290152**, residente e domiciliado na Rua Turíbio Oriovaldo Guimaraes, nº 393, Bairro Perpetuo Socorro, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 08 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00015451, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1845

**PORTARIA Nº 1094/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011474/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **LUIZ CARLOS GEMAQUE DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 04019375509, residente e domiciliado na Rod Jucelino Kubitschek, nº 860, Bairro Jardim Marco Zero, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 01 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00014695, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher

Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1856

**PORTARIA Nº 1095/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011519/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MAYKO DIONE SANTOS DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº **06595591906**, residente e domiciliado na Av. Tereza Maciel, nº 371, Bairro Muca, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00016288, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1882

**PORTARIA Nº 1096/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011478/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARCIO DA SILVA GOMES**, portador do Registro de CNH nº 05107823160, residente e domiciliado na Av. Comandante, nº 1174, Bairro Congos, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 07 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00014298, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2019-0906-0001-1885

**PORTARIA Nº 1097/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011520/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARCOS CAIQUE PALHETA DE ALMEIDA**, portador do Registro de CNH nº 05107823160, residente e domiciliado na Av. Princesa Izabel, nº 2907, Bairro Centro, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 13 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00015253, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2019-0906-0001-1868

**PORTARIA Nº 1098/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011517/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARCUS CESAR RODRIGUES TEIXEIRA**, portador do Registro de CNH nº 00717262107, residente e domiciliado na Av. Pedro de Oliveira Gomes, nº 2551, Bairro Santa Rita, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 15 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00014379, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1867

#### **PORTARIA Nº 1099/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011518/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARIA ANTONIA MOREIRA SARDINHA**, portador do Registro de **CNH nº 02824735300**, residente e domiciliado na Rua Adalvaro Alves Cavalcante, nº 595, Bairro Central, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 30 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00016679, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1866

#### **PORTARIA Nº 1100/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº

014.011521/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **NATANAEL RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do Registro de **CNH nº 01247031375**, residente e domiciliado na Av. José Antonio Siqueira, nº 204, Bairro Lagunho, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de abril de 2017, conforme o Auto de Infração nº T110006992, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1865

#### **PORTARIA Nº 1120/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011819/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JHONATHAS GUEDES DA CONCEIÇÃO LEITE**, portador do Registro de **CNH nº 04806181718**, residente e domiciliado na Av 18, nº 2262, Bairro Marabaixo 3, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 02 de abril de 2015, conforme o Auto de Infração nº AC00012480, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item

precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1861

#### **PORTARIA Nº 1164/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011746/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **PAULO FONSECA MIRANDA JUNIOR**, portador do Registro de **CNH nº 06273079262**, residente e domiciliado na Ave das Nações, nº 574, Bairro Hospitalidade, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021810, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1846

#### **PORTARIA Nº 1165/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011802/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **PAULO SERGIO DOS SANTOS MORAES**, portador do Registro de **CNH nº 05103101902**, residente e domiciliado na Rua Raimundo Nunes Cruz, nº 140, Bairro Novo Horizonte, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021832, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1847

#### **PORTARIA Nº 1166/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011758/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **PRESLEY FABIANY DE LIMA VIEIRA**, portador do Registro de CNH nº 02142401206, residente e domiciliado

na Av das Nações, nº 1560, Bairro Central, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00018009, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1848

#### **PORTARIA Nº 1167/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011800/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RAFAEL SANTOS DE SOUZA**, portador do Registro de CNH nº **03996468900**, residente e domiciliado na Av Carlos Almeida de Souza, nº 3060, Bairro JD Felicidade 1, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº T113881487, autuado pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1896

#### **PORTARIA Nº 1168/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011577/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RANCISCO ROMULO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 00853798078, residente e domiciliado na Av Teresa Maciel Tavares, nº 651, Bairro Muca, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 21 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00017580, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1857

#### **PORTARIA Nº 1169/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011801/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RODRIGO BARROS FERNANDES**, portador do Registro de CNH nº 05816984356, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, nº 3708, Bairro Beírol, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00018042, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1858

**PORTARIA Nº 1170/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011744/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RODRIGO SOUTO DE OLIVEIRA**, portador do Registro de CNH nº 02582926208, residente e domiciliado na Av Castelo Branco, nº 2729, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 29 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021806, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1859

**PORTARIA Nº 1171/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011797/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RONILSON DE SOUSA CAETANO**, portador do Registro de CNH nº 03918380921, residente e domiciliado na Av Tupis, nº 698, Bairro Zerão, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021803, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1854

#### **PORTARIA Nº 1172/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011579/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RONILSON MACEDO DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 06508751147, residente e domiciliado na Av Caramuru, nº 1507, Bairro Buritizal, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021538, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1855

#### **PORTARIA Nº 1173/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011796/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução

nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RONISON TIGANAR DA COSTA MENEZES**, portador do Registro de CNH nº 05538278240, residente e domiciliado na Rodovia do Curiau, nº 2841, Bairro Jardim Felicidade 1, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 29 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00018306, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1860

#### **PORTARIA Nº 1174/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011582/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RUBEM ABDALLA BARROSO JUNIOR**, portador do Registro de CNH nº **00874673702**, residente e domiciliado na Rua Hildemar Maia, nº 3044, Bairro Buritizal, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 25 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00017613, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em

diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1888

#### **PORTARIA Nº 1175/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011725/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RUDA DE SOUZA GOMES**, portador do Registro de **CNH nº 04948348780**, residente e domiciliado na Av Piauí, nº 1055, Bairro Pacoval, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 08 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº T117101605, autuado pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1895

#### **PORTARIA Nº 1176/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011562/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **SEBASTIÃO CARLOS SANTOS WANDERLEY**, portador do Registro de **CNH nº 00031668370**, residente e domiciliado na Av Karipunas, nº 508, Bairro Infraero 1, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 08 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00017723, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1869

#### **PORTARIA Nº 1177/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011733/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **SILVERIO DA SILVA BARBOSA**, portador do Registro de **CNH nº 04502572909**, residente e domiciliado na Ave Raimundo Ferreira, nº 361, Bairro Muca, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 06 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00017143, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1870

#### **PORTARIA Nº 1178/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011743/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **SILVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do Registro de CNH nº 06393121620, residente e domiciliado na Rua Padre Vitorio Galliane, nº 92, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 29 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00018085, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1853

#### **PORTARIA Nº 1179/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011723/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **SUELY NAZARE LEITE SUSSUARANA**, portador do Registro de CNH nº 02944677400, residente e domiciliado na R da UNIFAP, nº 1254, Bairro Universidade, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 11 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00017383, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1875

#### **PORTARIA Nº 1180/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011552/2019, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 –

CONTRAN, em desfavor do condutor: **URBANO SANTOS GONÇALVES JUNIOR**, portador do Registro de CNH nº 06011042422, residente e domiciliado na Rua Odilardo Silva, nº 2415, Bairro Central, no município Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 12 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00017139, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0906-0001-1876

#### **PORTARIA Nº 1181/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

#### **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.011745/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **WALDECI BRANDÃO DA COSTA**, portador do Registro de CNH nº 02420863577, residente e domiciliado na Av São Paulo Apóstolo, nº 16, Bairro Paraíso, no município Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021802, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em

diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Diretor-Presidente  
Do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1850

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1510/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, **NOTIFICA** o Sr. **ADRIEL SOUZA DA SILVA**, portador do registro de CNH nº 05216622144, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 014.018623/2017 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de **15 dias**, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 210 do Código de Trânsito Brasileiro (TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL), alusiva à penalidade de multa e suspensão do direito de dirigir aplicadas ao mesmo, referente ao auto de infração E000294851, veículo placa NET9937, fato ocorrido às 09h:50min, no dia 09 DE AGOSTO DE 2016, na RUA CÂNDIDO MENDES C/ AV JOSE TUPINAMBA, tendo como Órgão Autuador a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - AP.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1841

#### **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1511/2019**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, **NOTIFICA** o Sr. **MARCEL AUGUSTO CARNEIRO CANTO**, portador do registro de CNH nº 04817998108, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo nº 014.018579/2017 – DETRAN-AP, referente ao processo de suspensão do direito de dirigir. Tendo o prazo de 15 dias, a partir da publicação deste mandado, para apresentar defesa escrita no PROTOCOLO do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, haja vista a violação do disposto no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro (COND. RECUSAR A SUBMETER AOS PROC PREV NO ART 165A), alusiva à penalidade de multa (dez vezes) e suspensão do

direito de dirigir aplicadas ao mesmo, referente ao auto de infração AD00030523, veículo placa QLN5122, fato ocorrido às 00h:53min, no dia 21 DE AGOSTO DE 2016, na AV GENERAL GURJAO PROXIMO AO COMILAO BURGUER , tendo como Órgão Atuador o DETRAN-AP.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2019.  
INÁCIO MONTEIRO MACIEL  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP  
HASH: 2019-0905-0001-1842

## Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

### PORTARIA Nº 74/ 2019-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as Férias regulamentares da servidora **EDINEUZA MARTINS DAS CHAGAS** - Coordenadora da Coordenadoria de Pessoal – CDS/1, no período de 02 a 30 de setembro de 2019, devido a necessidade de serviços essenciais neste Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, ficando o usufruto para gozo posterior.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA  
Presidente do PRODAP  
HASH: 2019-0906-0001-2036

### PORTARIA Nº 75/ 2019-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as Férias regulamentares do servidor **JIMMY ANDERSON COSTA DA TRINDADE**, Gerente Administrativo e Financeiro - FGS-3, a contar de 01 de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019, ficando o usufruto para gozo posterior.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA  
Presidente do PRODAP  
HASH: 2019-0906-0001-2026

## Superintendência de Vigilância em Saúde

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2019-SRP/SVS  
PROCESSO Nº 300.203.382/2018-SVS  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itens.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE HEMOCULTURAS AERÓBICAS, CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO, TESTE DE SENSIBILIDADE BACTERIANA, DEVENDO A EMPRESA HOMOLOGADA NO CERTAME DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS COM OS INSUMOS LICITADOS, SOB REGIME DE COMODATO, ASSIM COMO DESCARTÁVEIS E SOLUÇÕES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIMICROBIANOS E CULTURAS DE FLUIDOS CORPORAIS (METODOLOGIA AUTOMATIZADA).

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob o número 783200, a partir das 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2019 (Horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das Propostas: 20 de setembro de 2019, às 08:00 horas (Horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 20 de setembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.  
JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS JÚNIOR  
Pregoeiro SVS/AP  
HASH: 2019-0906-0001-2027

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2019-SRP/SVS  
PROCESSO Nº 300.203.399/2018-SVS  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Itens.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para futura AQUISIÇÃO DE KITS

SOROLÓGICOS, REAGENTES E INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA ROTINA SOROLÓGICA (METODOLOGIA QUIMIOLUMINESCÊNCIA E/OU ELETROQUIMIOLUMINESCÊNCIA), conforme disposto nos Anexos do Termo de Referência, para atender a necessidade da SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SVS.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob o número 776879, a partir das 08:00 horas do dia 09 de setembro de 2019 (Horário de Brasília).

Término do prazo de recebimento das Propostas: 20 de setembro de 2019, às 08:00 horas (Horário de Brasília).

Abertura da Seção para lances: dia 20 de setembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília).

Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.  
ADRIANA DA SILVA LOPES  
Pregoeiro SVS/AP  
HASH: 2019-0906-0001-2021

## Universidade Estadual do Amapá

### PORTARIA Nº 021/2019-CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, publicada no DOE nº 5457, conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, art. 4º, IX;

Considerando o Decreto nº 3057, de 15 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Elson Cleber Barbosa Costa** como Conselheiro Titular, representante do quadro técnico administrativo da Universidade do Estado do Amapá, no Conselho Superior Universitário, com vigência de mandato até 21 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar o Conselheiro, neste ato nomeado como titular, para compor a Câmara de Legislação e Normas do Conselho Superior Universitário, em substituição a cadeira anteriormente ocupada por **Rita de Cássia de Bem da Cunha**, passando o Art. 1º da Portaria nº 025/2018 – CONSU/UEAP a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
Câmara de Legislação e Normas

• **Márcio Moreira Monteiro** (Presidente)  
• **André Lins de Melo**

• **Elenilze Figueiredo Batista**  
• **Elson Cleber Barbosa Costa**  
• **Darlan Coutinho dos Santos**

.....” (NR)

Art. 3º Tornar vaga a cadeira de Conselheiro Suplente representante do quadro técnico administrativo da Universidade do Estado do Amapá, no Conselho Superior Universitário.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 005/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 025/2018 – CONSU/UEAP, de 03 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 26 de agosto de 2019.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Presidente do CONSU/UEAP  
HASH: 2019-0906-0001-1969

### PORTARIA Nº 022/2019-CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, publicada no DOE nº 5457, conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, VII;

Considerando o Decreto nº 2971, de 08 de julho de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Jardel Pinto Barbosa** como Conselheiro Titular, representante da Coordenação de Engenharia Química, no Conselho Superior Universitário, pelo período de 08 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar o Conselheiro, neste ato nomeado como titular, para compor a Câmara de Graduação e Extensão do Conselho Superior Universitário, em substituição a cadeira anteriormente ocupada pelo professor Felipe Fernando da Costa Tavares, passando o Art. 1º da Portaria nº 025/2018 – CONSU/UEAP a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

Câmara de Graduação e Extensão

- **Marcelo Silva Andrade** (Presidente)
- **Jardel Pinto Barbosa**
- **Janaina Matias de Sousa Pimentel**
- **Edna dos Santos Oliveira**
- **Rodrigo de Aquino Gomes**

.....” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 025/2018 – CONSU/UEAP, de 03 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 29 de agosto de 2019.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Presidente do CONSU/UEAP  
HASH: 2019-0906-0001-2015

#### PORTARIA Nº 023/2019-CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, publicada no DOE nº 5457, conforme o disposto no Art. 7º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando o disposto no Regimento Interno do CONSU, Art. 4º, VII e §§ 1º e 3º;

Considerando o Decreto nº 6917, de 13 de maio de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Robson Borges de Lima** como Conselheiro Titular, representante da Coordenação de Engenharia Florestal, no Conselho Superior Universitário, com mandato de 02 (dois) anos, a contar de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Nomear o professor **Maik Roberto Balacó Santos** como Conselheiro Suplente, representante da Coordenação de Engenharia Florestal, no Conselho Superior Universitário, com mandato de **02 (dois) anos, a contar de 13 de maio de 2019.**

Art. 3º Designar o Conselheiro, neste ato nomeado como titular, para compor a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior Universitário, em substituição a cadeira anteriormente ocupada pelo professor **Maik Roberto Balacó Santos**, passando o Art. 1º da Portaria nº 025/2018 – CONSU/UEAP a vigorar com

a seguinte redação:

“Art. 1º.....”

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

- **Gabriel Araujo da Silva** (Presidente)
- **Ana Paula Silva da Silva Amaral**
- **Rafael e Silva Lima**
- **Robson Borges de Lima**
- **Neuciane Dias Barbosa**

.....” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 025/2018 – CONSU/UEAP, de 03 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 29 de agosto de 2019.

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Presidente do CONSU/UEAP  
HASH: 2019-0906-0001-1977

#### PORTARIA Nº 024/2019-CONSU/UEAP

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, conforme o disposto no Art. 7º, inciso XII do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando a Portaria nº 003/2019 – CONSU/UEAP, de 01 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Conselheiros **Marcelo Silva Andrade e Danielle Dias da Costa** para compor a comissão responsável pela revisão do Regimento Acadêmico da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, passando o art. 1º da Portaria nº 003/2019 – CONSU/UEAP a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

- I - **André da Silva Lopes;**
- II - **Izaías Loureiro Tavares;**
- III - **André Lins de Melo;**
- IV - **Carlos Henrique Medeiros Abreu;**
- V - **Maik Roberto Balacó Santos;**
- VI - **Marcelo Silva Andrade;**
- VII - **Danielle Dias da Costa.**

.....” (NR)

Art. 2º Fixar que a comissão a que se refere artigo anterior

está sob a presidência do Conselheiro **Izaías Loureiro Tavares**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em 29 de agosto de 2019

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Presidente do CONSU/UEAP  
HASH: 2019-0906-0001-1978

#### **PORTARIA Nº 400/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2445 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria Nº 307/2019-UEAP, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**Marina Lemes Landeiro**

Leia-se:

**Edinelma Pantoja Vaz Assis**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de 07 de 2019.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2019-0906-0001-1989

#### **PORTARIA N. 454/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo nº 46.000.151/2017 - UEAP, datado de 20/04/2017; e o Processo nº 46.000.530/2019 datado de 24/07/2019;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo 46.000.151/2017

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão

**Maik Roberto Balacó dos Santos**

**Adrik Oliveira Maciel**

**Pâmela Juliane dos Santos Oliveira**

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes

Art. 5º - Revoga-se as Portarias 119/2019 148,197,231 e 276/2019-UEAP-

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2019-0906-0001-1980

#### **PORTARIA Nº 462/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o **Processo nº 46.000.487/2018** - UEAP, datado em 25/06/2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos relatados no processo acima citado.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão responsável pela apuração dos fatos mencionados no processo acima mencionado:

**Sérgio Orlando de Souza Batista**

**Luzimar Rebello Azevedo;**

**Ederaldo da Silva Azevedo;**

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 28 de agosto de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-0906-0001-1976

#### **PORTARIA Nº 465/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1232.0048/2019 - COLICINA/UEAP, datado em 29/08/2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora **Débora Regina dos Santos Araes**, Mat. 0117219-0 - Docente, para responder pelo cargo de Coordenador de Curso - Licenciatura em Ciências Naturais, em substituição ao titular, sendo, **Darlan Coutinho dos Santos**, no período de 09 à 13/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de agosto de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-0906-0001-1919

#### **PORTARIA Nº 466/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1186.0091/2019 - PROGRAD/UEAP, datado em 19/06/2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para representarem a UEAP no Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (FAMCSA), como titular e suplente, respectivamente:

**Welliam Chaves Monteiro da Silva**, Mat. 0116909-2 - Docente;

**Fernando Galvão Rabelo**, Mat. 0098610-0 - Docente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de agosto de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-0906-0001-2003

#### **PORTARIA Nº 467/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1242.0041/2019 - COTEDE/UEAP, datado em 28/08/2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia de Design, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá, com as atribuições acadêmicas de acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso e demais atribuições previstas na Resolução Nº 01 de 17/06/2010-CONAES:

**Marineide Pereira de Almeida**, Mat. 0107269-2 - Docente;

**Layza Ravena Medeiros de Medeiros**, Mat. 0105318-3 - Docente;

**Rosangela Alves Nascimento de Oliveira**, Mat. 0111167-1 - Docente;

**Rodrigo de Aquino Gomes**, Mat. 0116913-0 - Docente;

**Vinicius Silva e Silva**, Mat. 0120048-8 - Docente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 30 de agosto de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-0906-0001-1984

#### **PORTARIA N. 468/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o **Processo nº 46.000.588/2014** - UEAP, datado de 10/09/2014;

**RESOLVE:**

Art.1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo nº 46.000.588/2014;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão para apuração dos fatos relatados no processo em tela;

**Darlan Coutinho dos Santos**  
**Luis Alberto Furtado da Silva**  
**Jadson Carvalho de Oliveira Junior**

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes

Art.5º - Revoga-se as Portarias 223/2015, 349/2015, 114/2018, 150/2019 e 300/2019

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de março de 2019.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Decreto 2444/2018 - GEA

HASH: 2019-0906-0001-1981

**PORTARIA N. 469/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o **Processo nº 46.000.194/2018** - UEAP, datado de 15/03/2018;

**RESOLVE:**

Art.1º - Determinar a instauração da Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo acima citado

Art. 2º - Designar os servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, para a apuração dos fatos relatados no processo em tela;

**Pedro Correia de Souza**  
**Fernando Galvão Rabelo**  
**Elenilze Figueiredo Batista Ferreira**

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes

Art. 5º - Revoga-se as Portarias 295/2018 e 589/2018-UEAP

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2019.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-0906-0001-1871

**PORTARIA Nº 470/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0130.1202.0005/2019 - PROTOCOLO /UEAP, datado 03/09/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o deslocamento da servidora **Raimunda Kelly Silva Gomes**, Mat. 0107263-3 - Docente, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até a cidade de São Luíz, MA, para participar do 46º Encontro Nacional do **FORPROEX**, no período de 19 à 22/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2019-0906-0001-2032

**PORTARIA Nº 471/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo

Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1199.0002/2019 - SECABE/UEAP, datado em 15/07/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Ivan José Brito da Silva**, Mat. 0117663-3 - Assist. Administrativo e Responsável por Atividade Nível III - Folha de Pagamento, para responder cumulativamente pelo cargo de Responsável por Atividade Nível III - Cadastro e Benefício, em substituição ao titular, sendo, **Lucas Ramos Cabral**, no período de 16 à 28/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2019-0906-0001-2039

#### PORTARIA Nº 472/2019 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1186.0111/2019 - PROGRAD/UEAP, datado em 31/08/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a Criação do Laboratório de Zoologia, laboratório este vinculado ao curso de Licenciatura em Ciências Naturais.

Art. 2º - Designar a servidora **Débora Regina dos Santos Arraes**, Mat. 0117219-0 - Docente, para administrar e responder pelo laboratório supracitado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2019-0906-0001-2033

#### PORTARIA Nº 473/2019 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto

Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando os autos do Processo nº 46.000.408/2015 - UEAP, e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1216.0070/2019 - SLAB/UEAP, datado em 30/08/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo determinado pela Portaria nº 376/2019 - UEAP, datada em 01/07/2019, e publicada no D.O.E. nº 6982/19, datado em 16/08/2019, por mais 60 (sessenta dias), a contar subsequentemente ao término do prazo inicial, para conclusão dos trabalhos da comissão do PAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de setembro de 2019.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2019-0906-0001-2037

#### PORTARIA Nº 474/2019 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, a Lei nº 0066/93 e,

Considerando o MEMORANDO Nº 250202.0005.1211.0014/2019 - UAE/UEAP, datado em 29/08/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, da sede de suas atribuições em Macapá, AP, até o município de Amapá, AP, com destino ao Campus Avançado Território dos Lagos - UEAP, realizar o **I SIMPÓSIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PSICOLOGIA E PEDAGOGIA DO PROACE**, na data de 06/09/2019:

**Vinícius Caxias de Sousa Machado Alves**, Mat. 0116678-6 - Psicólogo;  
**Inailza Rosário Barata Silva**, Mat. 0083444-0 - Anal. de Plan. e Orçamento;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de setembro de

2019.  
Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2019-0906-0001-2022

#### **PORTARIA N. 475/2019 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Cerimônia de Outorga de Grau 2019, sob a presidência do primeiro:

**Leslie Jovana Silva Santos;**  
**Viviane Alessandra Corecha da Costa;**  
**Glaydson Lima Castro**  
**Diego Diniz da Rocha;**  
**Everton Fernando Silva de Deus;**  
**Solânia do Rosário Alcântara;**  
**Patrícia Viana Cruz;**  
**Carlos Wilson dos Santos Moraes**  
**Maycon Willian Reis Dias;**  
**Crisiane Rodrigues Batista;**  
**Francely da Silva Nascimento.**  
**Nelilsa Rabelo de Oliveira**  
**Marcos Danilo Costa de Almeida**

Art.1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de setembro de 2019.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora  
HASH: 2019-0906-0001-1874

#### **RESOLUÇÃO Nº 407/2019 – CONSU/UEAP**

Homologa Ad Referendum a progressão funcional da docente Michelle Araujo de Oliveira, de Professora Assistente nível III para o nível IV.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do **Processo nº 46.000.432/2019 – UEAP;**

Considerando a Manifestação nº 192/2019 – PROJUR/UEAP, de 04 de julho de 2019;

Considerando o Parecer nº 054/2019 – CPPD/UEAP, de 20 de agosto de 2019;

Considerando a Resolução nº 212/2017 – CONSU/UEAP, de 12 de setembro 2017, que homologou a progressão funcional da professora **Michelle Araújo de Oliveira** de nível I para nível III,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar Ad Referendum a progressão funcional da docente **Michelle Araujo de Oliveira**, de Professora Assistente nível III para o nível IV.

Art. 2º Fixar que os efeitos financeiros da progressão passam a contar da data-limite do tempo que a docente tiver direito, retroagindo à data do protocolo do pedido, dia 29 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 02 de setembro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Presidente do CONSU/UEAP  
HASH: 2019-0906-0001-1979

## **Fundação da Criança e do Adolescente**

### **EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2018- UCC/FCRIA**

A Fundação da Criança e do Adolescente- FCRIA, através da Unidade de Contratos e Convênios, publica esse ato, na forma da Lei Federal n. 8.666/93, o extrato do Contrato N. 014/2018–UCC/FCRIA, CONTRATANTE, Fundação da Criança e do Adolescente CNPJ n. 34.925.099/0001-54; **CONTRATADA: INSTITUIÇÃO APOENA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ nº 08.790.056/0001-07; conforme as cláusulas abaixo:

**DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:** O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Processo Administrativo nº 12.000.36/2017 – FCRIA.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a Contratação de Instituição de Ensino Superior – IES, autorizada pelo Ministério da Educação serviços referente ao Curso de Formação Continuada do Projeto “Entre vivências e Experiências na Socioeducação: Formação Continuada” e para a execução do Convênio

**Nº 841793/2016-SDH/MJC/FCRIA**, conforme termos e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 06/2018-CPL/FCRIA.

VIGÊNCIA: O objeto deste contrato será executado no prazo de **12 (doze) meses**. Com início a partir da data de sua assinatura, limitada a **60 (sessenta) meses** e já computados os iniciais, conforme dispõe o Art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/1993, contados a partir do dia seguinte da entrega da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela FCRIA, com base nas especificações técnicas, sem qualquer ônus adicional a avença.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor global será de **R\$ 102.420,81 (cento e dois mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos)**. Que correrão a conta da classificação funcional - programática e da categoria econômica seguinte: Fonte: 0203. Programa de Trabalho: 2312010824300142335 e Elemento de Despesa: 339039, 339036 e 339047.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos exercícios durante a vigência do contrato, as despesas respectivas serão empenhadas em relação à parte a ser executada.

Macapá-AP, 20 de julho de 2019.  
Andreza Melo de Lima  
Diretora-Presidente/FCRIA  
HASH: 2019-0906-0001-1930

## Agência de Fomento do Amapá

### PORTARIA Nº 081/2019 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

#### RESOLVE:

Designar **EURIC ANDRADE DA SILVA** – Chefe de Material e Patrimônio, como Fiscal Titular, conforme processo administrativo nº 1821/2019-AFAP, com Adesão à Ata de Registro de Preços nº 019/2019-MPAP, referente ao pregão presencial nº 002/2019-MPAP, visando à contratação de empresa especializada em fornecimento de papel A4, celebrado entre a Agência de Fomento do Amapá S. A. – AFAP e a Empresa **C. L. C. Maués Eireli - EPP**, com fulcro na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2019.  
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA  
Diretor Presidente/AFAP  
HASH: 2019-0906-0001-1879

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019 - AFAP

PROCESSO Nº 1125/2018 - AFAP

Espécie: Contrato que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e do outro lado, a empresa **AGROQUALITY LTDA;**

Objeto Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e descupinização geral em toda a área interna e externa da Agência de Fomento do Amapá.

Fundamento legal: Processo Administrativo nº 1125/2019 – AFAP, trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP-Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Valor Total: **R\$ 15.980,00 (Quinze mil, novecentos e oitenta reais)**.

Signatários: Pela Contratante, **Francisco de Assis Souza Costa**, e, pela Contratada, **José Mário de Bessa Belo**.

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2019.  
Francisco de Assis Souza Costa  
Diretor Presidente/AFAP  
HASH: 2019-0906-0001-1872

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2019 – CPL/AFAP  
PROCESSO Nº: 1125/2019 – AFAP  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: **AGROQUALITY LTDA, CNPJ Nº 24.959.641/0001-36.**

OBJETO: Serviços de desinsetização, desratização e descupinização geral em toda a área interna e externa da AFAP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a contratação decorrerão através da Dotação Orçamentária na 1.1.230.00-3, depósito bancários, junto ao Banco do

Brasil S/A, Setor Público nº 3575-0, conta corrente nº 5978-1 – AFAP – Despesa de Manutenção Administrativa.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$ 15.980,00 (Quinze Mil, Novecentos e oitenta Reais).**

Macapá-AP, 03 de Setembro de 2019.  
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito  
Presidente da CPL/ AFAP  
HASH: 2019-0905-0001-1851

## Companhia de Água e Esgoto do Amapá

### EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – CAESA  
Em substituição ao Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019-NULIC/CAESA publicado no DOE/AP n.º 6938, de 12 de junho de 2019.

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 30/08/2019.  
Valdinei Santana Amanajás  
Diretor-Presidente da CAESA

Processo 1575/2019 – CAESA

Assunto Inexigibilidade de Licitação

Fundamentação Legal  
Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

Adjudicado **FERNANDO CARLOS P. DE L. ANTUNES (SOLUTION INFORMATICA)**

CNPJ 02.360.223/0001-95

Valor R\$93.600,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais)

Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados visando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva (na plataforma atual) do Sistema de Gestão Comercial, denominado “VISUAL SICOS” e do Sistema de Faturamento móvel, atualmente em uso pela CAESA, com vigência de 12 meses, conforme Justificativa e Termo de Referência.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2019.

Andréia Duarte dos Santos Rodrigues  
Chefe Interina do NULIC/CAESA  
HASH: 2019-0905-0001-1768

PUBLICIDADE





## Ministério Público

### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2015/MP-AP/UNIFAP.**

**OBJETO:** A Aplicação do cronograma de Atividades e de desembolso com pessoal para o período de agosto/2019 a fevereiro/2020, conforme Projeto apresentado pela Fundação Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, referente ao Projeto Memorial Institucional.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 20.06.0000.0005261/2019-30, Parecer Jurídico nº 203/2019/ASSEJUR/SG.

**PARTICIPE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**PARTICIPE:** Fundação Universidade Federal do Amapá.

**VALOR: R\$ 74.999,75 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**

**VIGÊNCIA:** O presente tem vigência a partir de sua assinatura até o final da vigência do segundo termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 002/2015, previsto para 24/02/2020.

**DATA ASSINATURA:** 20/08/2019.

**ASSINATURA:** assina pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça e pela Fundação Universidade Federal do Amapá, o senhor Júlio Cesar Sá de Oliveira, Reitor da UNIFAP.

Macapá, 03/09/2019.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
Portaria nº 194/2019/PGJ/MP-AP  
HASH: 2019-0906-0001-2041

### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2019/MP-AP/UNIFAP.**

**OBJETO:** A Conjugação de esforços interinstitucionais para execução do Projeto "Atuação pela Vida", desenvolvido no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, sob a coordenação da Procuradoria-Geral de Justiça e da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde de Macapá, com a colaboração do Ambulatório de Atenção à Crise Suicida-AMBCS, da UNIFAP, representado pelo Professor Doutor Washington Luiz de Oliveira Brandão.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93; Decreto nº 6.170/2007;

**PARTICIPE:** Ministério Público do Estado do Amapá.

**PARTICIPE:** Fundação Universidade Federal do Amapá.

**VALOR:** Não gera qualquer espécie de ônus financeiro para as entidades pactuantes.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

**DATA ASSINATURA:** 27/08/2019.

**ASSINATURA:** assina pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça e pela Fundação Universidade Federal do Amapá, o senhor Júlio Cesar Sá de Oliveira, Reitor da UNIFAP.

Macapá, 03/09/2019.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP  
HASH: 2019-0906-0001-2024

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

Resultado Final da Licitação - Adjudicação

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento, gravação e fornecimento de CLIPPING de mídia impressa, áudio e eletrônica, incluindo internet, para acesso das matérias jornalísticas relativas ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações, quantitativos, prazos e condições constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 0007552/2019-MPAP. A empresa vencedora é:

**MÍDIA MIX LTDA - ME** (CNPJ: 34.926.105/0001-98). Preço Unitário **R\$ 4.500,00 e com o total global de R\$ 22.500,00.** Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis nos autos do processo. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos, da Lei nº 10.520/2002, procedo à ADJUDICAÇÃO do objeto à licitante vencedora, conforme decisão registrada na ata da sessão, por atender a todas as exigências do edital.

Macapá-AP, 03/09/2019.

JOSILENE PINHEIRO DA SILVA  
Pregoeira/MPAP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 008-2019

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2019 do processo nº 0007552/2019-MPAP, realizado

pela Pregoeira Josilene Pinheiro da Silva, que declarou Vencedora e Adjudicada a empresa MÍDIA MIX LTDA – ME, conforme detalhamento no Resultado Final da licitação, por atender a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2019  
Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.  
PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS  
Promotor de Justiça – Secretário Geral /MPAP  
HASH: 2019-0906-0001-1992

#### **PORTARIA Nº 0230-GAB-PGJ/MP-AP**

**TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 021/2019**

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 29 de agosto de 2019.

DR. VINICIUS MENDONÇA CARVALHO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

O Secretário-Geral em exercício do Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Termo de Justificativa nº 021/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6947, de 27/07/2019. Justificativa: erro na identificação do sujeito passivo da obrigação de pagar a taxa de contribuição ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais. Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/93, o objeto do referido Termo de Justificativa foi revogado e o valor pago ao CNPG foi ressarcido ao MP-AP, conforme documentos juntados ao Processo nº 20.06.0000.0007046/2019-44.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2019.  
Mariana Rodrigues Distéfano Ribeiro  
Presidente da CPL/MP-AP  
HASH: 2019-0906-0001-1987

### **Prefeitura, Câmaras e Órgãos Municipais**

#### **RESULTADO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 015/2019-CPL/PMS.  
**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO BAIRRO REMÉDIOS II no Município de Santana/AP.

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP do Município de Santana/AP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observada

os princípios da Lei nº 8666/93, resolve HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 015/2019-CPL/PMS, realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP, onde foi qualificada a empresa S. A. CONSTRUÇÕES EIRELI no valor de **R\$ 320.183,00 (trezentos e vinte mil cento e oitenta e três reais)**. Os interessados fundamentados no Art. 109 da Lei 8666/93 terão prazo estabelecido em lei para manifestar interesse em interpor recurso administrativo contra o resultado final de proposta de preços do referido certame, após publicação em diário e conforme estabelecido em ata. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 30 de agosto de 2019.  
Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP.  
HASH: 2019-0906-0001-2010

#### **RESULTADO DA LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 013/2019-CPL/PMS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA DA JUVENTUDE, no Município de Santana.

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP do Município de Santana/AP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observada os princípios da Lei nº 8666/93, resolve HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 013/2019-CPL/PMS, realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP, onde foi qualificada a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 84.417.377/0001-30 com valor de **R\$ 328.854,32 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Os interessados fundamentados no Art. 109 da Lei 8666/93 terão prazo estabelecido em lei para manifestar interesse em interpor recurso administrativo contra o resultado final de proposta de preços do referido certame, após publicação em diário e conforme estabelecido em ata. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 29 de agosto de 2019.  
Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos- SEMOP.  
HASH: 2019-0906-0001-1963

**RESULTADO DA LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ASSUNTO:**Carta Convite nº 004/2019-CPL/PMS.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM COM RECOMPOSIÇÃO DE MANILHAS NA AV. MARIA COLARES, NO BAIRRO DOS REMÉDIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP do Município de Santana/AP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observada os princípios da Lei nº 8666/93, resolve HOMOLOGAR a Carta Convite nº 004/2019-CPL/PMS, realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP, onde foi qualificada a empresa **CONSTRUNORTE COM E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.798.030/0001-81 no valor de **R\$ 52.909,26 (cinquenta e dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000—Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 04 de setembro de 2019.

Juscelino Paulo da Silveira Alves

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos- SEMOP.

HASH: 2019-0906-0001-2011

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 318/2019 – SEME/PMS, referente ao Pregão Eletrônico Nº 046/2019-CL-PMS e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a aquisição do referido bem da seguinte empresa:

**A.N. GOMES** que arrematou o(s) item(s) de nº 3, 5, 8 e 9 no valor de **R\$ 32.390,38 (trinta e dois mil, trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos)** e a Empresa **AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA – EPP** que arrematou os lotes 1 e 2 no valor de 21.690,80 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e oitenta centavos). Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000—Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 02 de Setembro de 2019.

Carmem Marinho Queiroz da Paz

Secretário Municipal de Educação- SEME/PMS

HASH: 2019-0906-0001-1964

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 1077-B/2018-PMS, referente ao Pregão Eletrônico Nº 47/2019, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a contratação da(s) empresa(s): **N C DO RÊGO EIRELI**, CNPJ: 84.409.085/0001-56 que arrematou os itens: 31, 45, 61, 84 e 96 no valor de **R\$ 268.462,50 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **MUNDIMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.580.442/0001-78, os itens: 3, 4, 6-12, 14, 18-21, 24, 26, 27, 29, 32-36, 41, 43, 46-49, 54-58, 60, 62-80, 83, 85-94, 97, 99-103, 106, 107, 109-112 e 114-125 no valor de **R\$ 1.662.908,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais)**; **L A DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 34.864.207/0001-26, os itens: 1, 2, 17, 23, 37, 42, 98, 104, 105 e 108 no valor de **R\$ 65.982,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais)**; **DMA MACIEL E CIA LTDA-EPP**, CNPJ: 08.865.466/0001-61, os itens: 13, 38, 40, 59 e 113 no valor de **R\$ 59.392,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais)**; **EXEMPLARMED COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP**, CNPJ: 23.312.871/0001-46, os itens: 127-130, 136 e 138 no valor de **R\$ 131.444,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**; **A T PEREIRA-ME**, CNPJ: 12.355.056/0001-48, os itens: 5, 28, 39, 44, 50, 51, 53 e 81 no valor de **R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)**; **PRO SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.297.758/0001-03, os itens: 15, 52 e 82 no valor de **R\$ 192.525,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)** e **MERCANTIL BARRETO COM. DE PRODUTOS HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 15.031.173/0001-44, os itens: 16, 22, 25, 30, 95, 126, 131-134 e 137 no valor de **R\$ 209.593,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e noventa e três reais)**; o item 135 - deserto. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário - SEMSA/PMS

HASH: 2019-0906-0001-1898

**RESULTADO DA LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ASSUNTO:**Tomada de Preços nº 019/2019-CPL/PMS.

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ARENA DE ESPORTES AO AR LIVRE NO BAIRRO IGARAPÉ DA FORTALEZA, no Município de Santana/AP.

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP do Município de Santana/AP, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observada os princípios da Lei nº 8666/93, resolve HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 019/2019-CPL/PMS, realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP, onde foi qualificada a empresa **TRADING EIRELI, CNPJ: 32.780.948/0001-01 no valor de R\$ 679.153,12 (seiscentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos)**. Os interessados fundamentado no Art. 109 da Lei 8666/93 terão prazo estabelecido em lei para manifestar interesse em interpor recurso administrativo contra o resultado final de proposta de preços do referido certame, após publicação em diário e conforme estabelecido em ata. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000 – Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 03 de setembro de 2019.  
Juscelino Paulo da Silveira Alves  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos- SEMOP.  
HASH: 2019-0906-0001-1877

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PMS**

**OBJETO:** VENDADA FOLHA DE PEGAMENTO, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital.

**DATA ABERTURA:** 30/08/2019 – HORA – 10h:00min.  
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana-PMS, Jhon Brennon Barroso Garçon, nomeado através do Decreto nº 0453/2019-PMS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do Processo nº 5383/2019 e a Ata da realização da sessão pública no dia 30 de Agosto de 2019, iniciada às 10h00min, onde foi constatada que a referida licitação foi declarada DESERTA, tendo em vista o fato de não ter comparecido nenhum licitante interessados em participar do referido certame. ENCERRAM a licitação ratificando a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Santana-AP, 30 de Agosto de 2019.  
Jhon Brennon Barroso Garçon  
Pregoeiro-PMS  
HASH: 2019-0906-0001-1926

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2019-CL/PMS

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza visando à reposição de estoque da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS, com previsão para 12 (doze) meses. Conforme especificação neste Termo de Referência.

**LICITAÇÃO:** 782856

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h:00min, do dia 19/09/2019.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 19/09/2019, às 09h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santana-AP, 02 de setembro de 2019.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
HASH: 2019-0906-0001-2016

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2019-CL/PMS

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada, para fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo CoffeeBreak), para os eventos da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, com o objetivo de viabilizar os serviços desenvolvidos pela mesma, com entrega imediata de forma parcelada. Conforme especificação neste Termo de Referência.

**LICITAÇÃO:** 783119

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h:00min, do dia 24/09/2019.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 24/09/2019, às 09h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santana-AP, 03 de setembro de 2019.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
HASH: 2019-0906-0001-1923

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019-PMS

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA TRANSPORTE DOS AGENTES E SERVIDORES NAS CAMPANHAS DE MALÁRIA, INSTALAÇÃO DOS MOSQUITEIROS IMPREGNADOS, INFLUENZA, ANTIRRÁBICA, BEM COMO AS VACINAÇÕES NAS ÁREAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA – PMS conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital.

**DATA ABERTURA:** 20/09/2019 – HORA – 09h:00 (Horário Local).

**EDITAIS:** poderão ser obtidos em mídia digital (pen-drive) junto à Comissão Permanente de Licitação (Central de Licitações), no horário de 8:00 as 14:00h, de segunda a sexta-feira, sito a Av: Santana nº 2975, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP. As Aberturas das propostas se darão no endereço acima, na Sala da CPL nos horários supra informados. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro responsável, presencialmente ou através do E-mail:

cpl\_santana@hotmail.com  
Santana-AP, 02 de Setembro de 2019.  
BrendonAuzier Marques Lopes  
Pregoeiro CPL/PMS  
HASH: 2019-0906-0001-1928

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 006/2019-PMS

**OBJETO:**VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA – PMS, conforme especificações contidas no ANEXO I do Edital.

**DATA ABERTURA:** 19/09/2019 – HORA – 10h:00 (Horário Local).

**Valor estimado: R\$ 7.051.551,49**

**EDITAIS:** poderão ser obtidos em mídia digital (pen-drive) junto à Comissão Permanente de Licitação (Central de Licitações), no horário de 8:00 as 14:00h, de segunda a sexta-feira, sito a Av: Santana nº 2975, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP. As Aberturas das propostas se darão no endereço acima, na Sala da CPL nos horários supra informados. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro responsável, presencialmente ou através do E-mail:

**cpl\_santana@hotmail.com**

Santana-AP, 04 de Setembro de 2019.  
JhonBrennon Barroso Garçon  
Pregoeiro CPL/PMS  
HASH: 2019-0905-0001-1862

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2019-CL/PMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 KM, TIPO (VAN TETO ALTO E CAMINHONETE PICK-UP), para execução da PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO RECURSO DE PROGRAMA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 1600601712291608301. Conforme especificação neste Termo de Referência.

**LICITAÇÃO:** 783106.

**VALOR ESTIMADO: R\$310.249,73**

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial

da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h:00min, do dia 23/09/2019.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 23/09/2019, às 09h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santana-AP, 03 de setembro de 2019.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
HASH: 2019-0906-0001-1905

### **AVISO DE LICITAÇÃO - PRAZOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DO TIPO TÉCNICA E PREÇOS Nº 001/2019-PMS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMS torna público os prazos para apresentação de Recurso Administrativos em relação a Habilitação, conforme segue abaixo:

Prazo para apresentações de Contra Razões até o dia 09/09/2019; Prazo para julgamento do Recurso Administrativo e Contra Razões até o dia 17/09/2019 e Prazo para a autoridade competente ratificar ou modificar a decisão proferida pela CPL/PMS até o dia 24/09/2019. A sessão para decisão final em relação ao resultado será publicado em diário e encaminhado para os licitantes participantes por e-mail.

Quaisquer informações se darão na Sala da CPL nos horários supra informados no edital de licitação. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo presidente cpl pelo E-mail: **cpl\_santana@hotmail.com**.

Santana-AP, 30 de agosto de 2019.  
Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade  
Presidente CPL/PMS  
HASH: 2019-0906-0001-2001

### **ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**##TEX CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ PMS; **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 47/2019 - CL/ PMS. **Objeto:** O registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atender as demandas da SEMSA/PMS para o período de 12 meses. **EMPRESA(S) REGISTRADA(S):** **N C DO RÊGO EIRELI**, CNPJ: 84.409.085/0001-56 que arrematou os itens: 31, 45, 61, 84 e 96 no valor de **R\$ 268.462,50 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); MUNDIMED HOSPITALAR**

LTDA, CNPJ: 05.580.442/0001-78, os itens: 3, 4, 6-12, 14, 18-21, 24, 26, 27, 29, 32-36, 41, 43, 46-49, 54-58, 60, 62-80, 83, 85-94, 97, 99-103, 106, 107, 109-112 e 114-125 no valor de **R\$ 1.662.908,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais)**; **L A DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 34.864.207/0001-26, os itens: 1, 2, 17, 23, 37, 42, 98, 104, 105 e 108 no valor de **R\$ 65.982,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais)**; **DMA MACIEL E CIA LTDA-EPP**, CNPJ: 08.865.466/0001-61, os itens: 13, 38, 40, 59 e 113 no valor de **R\$ 59.392,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais)**; **EXEMPLARMED COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP**, CNPJ: 23.312.871/0001-46, os itens: 127-130, 136 e 138 no valor de **R\$ 131.444,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**; **A T PEREIRA-ME**, CNPJ: 12.355.056/0001-48, os itens: 5, 28, 39, 44, 50, 51, 53 e 81 no valor de **R\$ 281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)**; **PRO SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.297.758/0001-03, os itens: 15, 52 e 82 no valor de **R\$ 192.525,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)** e **MERCANTIL BARRETO COM. DE PRODUTOS HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 15.031.173/0001-44, os itens: 16, 22, 25, 30, 95, 126, 131-134 e 137 no valor de **R\$ 209.593,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e noventa e três reais)**; o item 135 foi fracassado. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações - horário de 8:00h às 14:00h. ATA(s) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71 de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2019.

##DAT Santana-AP, 29 de agosto de 2019.  
##ASS FRANCISCO DO CARMO SOUZA DE OLIVEIRA  
##CAR Secretário - SEMSA/PMS  
HASH: 2019-0906-0001-2002

### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Ref: Processo nº 3592/2019 - SEMOP/PMS-Tomada de Preços n. 013/2019-CLPMS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, COM GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA DA JUVENTUDE, no Município de Santana.

Levamos ao conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019-CPL/PMS em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas **TRADING EIRELI**, CNPJ: 32.780.948/0001-01 e **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP**, CNPJ: 84.417.377/0001-30. Foram CLASSIFICADAS as seguintes propostas comerciais: **TRADING EIRELI**, CNPJ: 32.780.948/0001-01 com valor de **R\$ 339.522,80 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)** e **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**,

CNPJ: 84.417.377/0001-30 com valor de **R\$ 328.854,32 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Baseado no Parecer Jurídico n. 1.260/2019-PROG/PMS o resultado final foi adjudicado a empresa **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 84.417.377/0001-30 com valor de **R\$ 328.854,32 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**. Os interessados fundamentado no Art. 109 da Lei 8666/93 terão prazo estabelecido em lei para manifestar interesse em interpor recurso administrativo contra o resultado final de proposta de preços do referido certame, após publicação em diário e conforme estabelecido em ata. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000-Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 29 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE  
Presidente CPL/PMS.  
HASH: 2019-0906-0001-2009

### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Ref: Processo nº 4689/2019 - SEMOP/PMS-Tomada de Preços n. 019/2019-CPL/PMS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ARENA DE ESPORTES AO AR LIVRE NO BAIRRO IGARAPÉ DA FORTALEZA, no Município de Santana/AP.

Levamos ao conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019-CPL/PMS em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas: **ESC. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.219.344/0001-35; **TRADING EIRELI**, CNPJ: 32.780.948/0001-01; **J & M CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.586.832/0001-53 e INABILITADAS a empresa **R. MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 20.087.856/0001-53.

Foram CLASSIFICADAS as seguintes propostas comerciais: Empresas: **ESC. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 07.219.344/0001-35 no valor de **R\$ 724.501,37 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e um reais e trinta e sete centavos)**; **TRADING EIRELI**, CNPJ: 32.780.948/0001-01 no valor de **R\$ 679.153,12 (seiscentos e setenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos)** e **J & M CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.586.832/0001-53 no valor de **R\$ 730.385,33 (setecentos e trinta mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos)**. Baseado no Relatório da SEMOP/PMS folha nºs 1134-1135, as propostas comerciais dos participantes foram analisadas e com base no Parecer Jurídico n. 1207/2019-PROG/PMS, folhas n. 2123-2129 o resultado final foi adjudicado à empresa **TRADING EIRELI**, CNPJ: 32.780.948/0001-01 no valor de **R\$ 679.153,12 (seiscentos e setenta e nove**

**mil cento e cinquenta e três reais e doze centavos).** Os interessados fundamentado no Art. 109 da Lei 8666/93 terão prazo estabelecido em lei para manifestar interesse em interpor recurso administrativo contra o resultado final de proposta de preços do referido certame, após publicação em diário e conforme estabelecido em ata. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 03 de setembro de 2019.  
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE  
Presidente CPL/PMS.  
HASH: 2019-0906-0001-1878

### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

Ref: Processo nº 4041/2019 - SEMOP/PMS-Tomada de Preços n. 015/2019-CLPMS

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada na AMPLIAÇÃO DA FEIRA DO BAIRRO REMÉDIOS II no Município de Santana/AP.

Levamos ao conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019-CPL/PMS em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas **TRADING EIRELI**, CNPJ: 32.780.948/0001-01; **J & M CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.586.832/0001-55; **S. A. CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.238.217/0001-98 e **LACERDA & CHERMONT LTDA**, CNPJ: 07.872.848/0001-50 e INABILITADAS as empresas **G. CURTIS CORREA EIRELI**, CNPJ: 20.255.812/0001-95; **C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 84.417.377/0001-30; **M & R SOUZA LTDA-ME**, CNPJ: 13.828.768/0001-08 e **ESC. LOCADORA DE VEÍCULO LTDA**, CNPJ: 07.219.344/0001-35 por descumprimento de edital. Foram CLASSIFICADAS as seguintes propostas comerciais. **TRADING EIRELI**, CNPJ: 32.780.948/0001-01 no valor de R\$ **375.519,25 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**; **J & M CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.586.832/0001-55 no valor de R\$ **375.628,35 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**; **S. A. CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.238.217/0001-98 no valor de R\$ **320.183,00 (trezentos e vinte mil cento e oitenta e três reais)** e **LACERDA & CHERMONT LTDA**, CNPJ: 07.872.848/0001-50 no valor de R\$ **346.739,29 (trezentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos)**. Baseado no Parecer Jurídico n. 1.240/2019-PROG/PMS o resultado final foi adjudicado a empresa **S. A. CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 10.238.217/0001-98 no valor de R\$ **320.183,00 (trezentos e vinte mil cento e oitenta e três reais)**. Os interessados fundamentado no Art. 109 da Lei 8666/93 terão prazo estabelecido em lei para manifestar interesse em interpor recurso administrativo contra o resultado final de proposta de preços do referido certame, após publicação em diário e conforme estabelecido em ata. Os

autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 30 de agosto de 2019.  
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE  
Presidente CPL/PMS.  
HASH: 2019-0906-0001-1986

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019-PMS

Ref: Processo nº 1077-B/2018 - PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019 em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s): **N C DO RÊGO EIRELI**, CNPJ: 84.409.085/0001-56 que arrematou os itens: 31, 45, 61, 84 e 96 no valor de R\$ **268.462,50 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **MUNDIMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.580.442/0001-78, os itens: 3, 4, 6-12, 14, 18-21, 24, 26, 27, 29, 32-36, 41, 43, 46-49, 54-58, 60, 62-80, 83, 85-94, 97, 99-103, 106, 107, 109-112 e 114-125 no valor de R\$ **1.662.908,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais)**; **L A DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 34.864.207/0001-26, os itens: 1, 2, 17, 23, 37, 42, 98, 104, 105 e 108 no valor de R\$ **65.982,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais)**; **DMA MACIEL E CIA LTDA-EPP**, CNPJ: 08.865.466/0001-61, os itens: 13, 38, 40, 59 e 113 no valor de R\$ **59.392,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais)**; **EXEMPLAR MED COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA-EPP**, CNPJ: 23.312.871/0001-46, os itens: 127-130, 136 e 138 no valor de R\$ **131.444,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**; **A T PEREIRA-ME**, CNPJ: 12.355.056/0001-48, os itens: 5, 28, 39, 44, 50, 51, 53 e 81 no valor de R\$ **281.100,00 (duzentos e oitenta e um mil e cem reais)**; **PRO SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.297.758/0001-03, os itens: 15, 52 e 82 no valor de R\$ **192.525,00 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)** e **MERCANTIL BARRETO COM. DE PRODUTOS HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ: 15.031.173/0001-44, os itens: 16, 22, 25, 30, 95, 126, 131-134 e 137 no valor de R\$ **209.593,00 (duzentos e nove mil, quinhentos e noventa e três reais)**; o item 135 – deserto. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000. Central de Licitações, horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 23 de agosto de 2019.

BRENDON AUZIER M. LOPES  
Pregoeiro-PMS  
HASH: 2019-0906-0001-1899

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**

Ref: Processo nº 6346/2019 - SEMOP/PMS-Carta Convite n. 004/2019-CLPMS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM COM RECOMPOSIÇÃO DE MANILHAS NA AV. MARIA COLARES, NO BAIRRO DOS REMÉDIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP.

Levamos ao conhecimento dos interessados que a CARTA CONVITE Nº 004/2019-CPL/PMS em epígrafe, foram HABILITADAS as empresas **CONSTRUTORA MODESTO LTDA**, CNPJ: 05.635.816/0001-05; **OMEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 24.631.537/0001-18 e **CONSTRUNORTE COM E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.798.030/0001-81. Foram CLASSIFICADAS as seguintes propostas comerciais: Empresas:

**CONSTRUTORA MODESTO LTDA**, CNPJ: 05.635.816/0001-05 no valor de **R\$ 53.348,41 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos)**; **OMEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 24.631.537/0001-18 no valor de **R\$ 53.735,13 (cinquenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e treze centavos)** e **CONSTRUNORTE COM E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.798.030/0001-81 no valor de **R\$ 52.909,26 (cinquenta e dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos)**. Baseado no Relatório da SEMOP/PMS folhas nºs366-367, as propostas comerciais dos participantes foram analisadas e com base no Parecer Jurídico n. 1274/2019-PROG/PMS, o resultado final foi adjudicado à empresa **CONSTRUNORTE COM E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 32.798.030/0001-81 no valor de **R\$ 52.909,26 (cinquenta e dois mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 04 de setembro de 2019.  
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE  
Presidente CPL/PMS.  
HASH: 2019-0906-0001-1975

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 009/2019-PMS  
Ref.: Processo n.º 7416/2019 - SEMSA/PMS

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS NOVA, INCLUINDO TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS (SUPPORTO TÉCNICO), MATERIAIS DE CONSUMO (FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS) NÃO INCLUSO O PAPEL, EQUIPAMENTOS E SUA MANUTENÇÃO COM AS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA ATENDER A SEMSA/PMS.

Levamos ao conhecimento dos interessados que o

CONVITE Nº 009/2019/CL/PMS em epígrafe, foi realizado em 28/08/2019, às 10h00min. Informamos que atenderam ao chamado apenas 02 (duas) empresas, retiraram o edital 04 empresas. Portanto, o referido certame foi declarado FRACASSADO por não atender aos requisitos da Lei 8666/93. Apresente licitação deverá ser REPUBLICADA. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975, Paraíso, Santana, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 28 de agosto de 2019.  
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE  
Presidente CPL/PMS  
HASH: 2019-0906-0001-1982

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 010/2019-PMS  
Ref.: Processo n.º 7670/2019 - SEMOP/PMS  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PINTURA E REVITALIZAÇÃO EXTERNA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

Levamos ao conhecimento dos interessados que o CONVITE Nº 010/2019/CL/PMS em epígrafe, foi realizado em 29/08/2019, às 10h00min. Informamos que atenderam ao chamado apenas 01 (uma) empresa, retiraram o edital 06 (seis) empresas. Portanto, o referido certame foi declarado FRACASSADO por não atender aos requisitos da Lei 8666/93. Apresente licitação deverá ser REPUBLICADA. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço, Avenida Santana, 2975, Paraíso, Santana, CEP: 68.925-000–Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 29 de agosto de 2019.  
SEBASTIÃO CLÉSSIO ALFAIA DA TRINDADE  
Presidente CPL/PMS  
HASH: 2019-0906-0001-1929

**ERRATA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019-PMS

**ONDE SE LÊ:**

IX–DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:  
Regularidade Fiscal e Trabalhista: VI - Prova de regularidade relativa ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico Legal de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Programa de Prevenção de Risco Ambientais – PPRA.

**LEIA-SE:**

VI - Prova de regularidade relativa ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico Legal de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Programa de Prevenção de Risco Ambientais – PPRA. (Alterado pela Impugnação apresentada pela COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE

TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ- COOVAP, tal documentação será solicitada somente na assinatura do contrato conforme o item 21.10.1)

INFORMAMOS QUE A DATA DA LICITAÇÃO SERÁ MANTIDA DE ACORDO COM O ART. 20 DO DECRETO 5.450/2005 E ART. 21, § 4º DA LEI 8.666/93.

Informações e esclarecimentos serão prestados pelo pregoeiro responsável, presencialmente ou através do E-mail: [cpl\\_santana@hotmail.com](mailto:cpl_santana@hotmail.com)

Santana-AP, 04 de Setembro de 2019.

Jhon Brennon Barroso Garçon

Pregoeiro CPL/PMS

HASH: 2019-0906-0001-1880

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019-PMS

Ref: Processo nº 1046/2019 - PMS

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019 em epígrafe, foi adjudicado em favor da(s) empresa(s): **NEXT EMPREENDIMENTOS EIRELI**; CNPJ: 20.061.104/0001-13, arrematante do item 01 no valor de **R\$ 34.357,96 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: avenida Santana, 2975. Paraíso, Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 02 de setembro de 2019.

BRENDON AUZIER M. LOPES

Pregoeiro-PMS

HASH: 2019-0906-0001-1922

## Publicações Diversas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA/ORDINÁRIA

COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTONOMOS ALTERNATIVOS DO AMAPÁ - TRANSFRONTEIRA

CNPJ: 17.331.606/0001-02

AV. IPÊ, 47 - IPÊ - MACAPÁ - AP.

**Editais de Convocação n 002/2019**

Assembleia Geral Extraordinária-Ordinária

O Presidente Sr. **ADRIANO DOS SANTOS PICAÇÃO MIRANDA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da CI

n 230.112-AP e do CPF n 609.195.902-68, residente e domiciliado nesta, representante Oficial da COOPERATIVA DOS CONDUTORES AUTONOMOS ALTERNATIVOS DO AMAPÁ - TRANSFRONTEIRA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n 17.331.606/0001-02, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária/Ordinária que se realizará no dia 07 de Setembro de 2019, na sede do Escritório da Cooperativa, as 14:00 horas, com a Pauta de realização no intuito de fazer valer o seguinte Assunto:

**- VOTAÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE DE UMA NOVA DIRETORIA;**

**- APRESENTAÇÃO DAS LEIS ESTADUAL N 2.358, 27/06/2018, E FEDERAL SOBRE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS;**

**- APRESENTAÇÃO DE NOVOS COOPERADOS;**

**- COBRANÇADEMENSALIDADES DOS COOPERADOS.**

Para efeito de quórum, declara-se que o aguardamos o máximo de Cooperados na data prevista.

Macapá, 12 de Agosto de 2019.

ADRINO DOS SANTOS PICAÇÃO MIRANDA

CPF n 609.195.902-68

Presidente da TRANSFRONTEIRA

HASH: 2019-0906-0001-2086

### EDITAL PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A comissão pró fundação do Sindicato do Micro Empreendedor do Estado do Amapá, convoca todos os membros da categoria dos microempreendedores, do município de Macapá estado do Amapá a participarem da Assembleia geral de Fundação do Sindicato do Micro Empreendedor do Estado do Amapá, que realizar-se-á no dia 20/09/2019, às 14:00 no endereço Rua Jovino Dinoá, nº 1489-A, sala 2 Bairro Central, na cidade de Macapá/Ap, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1) Fundação do Sindicato do Micro Empreendedor do Estado do Amapá que representará a categoria dos microempreendedores na base do estado do Amapá;
- 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato;
- 3) Eleição e posse da primeira diretoria;
- 4) Filiação a Central Sindical e Confederação.

Macapá/Ap, 30 de agosto de 2019

Paulo Cesar De A. Borges

Presidente

HASH: 2019-0906-0001-2042



Cód. verificador: 06770157. Cód. CRC: 908D73D

Documento assinado eletronicamente por MAURYANE PACHECO CARDOSO em 06/09/2019 22:26, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

